

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 49

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de março de 2009

Poder Legislativo reverencia legado de David Capistrano

Ex-deputado foi torturado e morto durante o regime militar brasileiro



RINALDO MARQUES

FLORES - Deputada Teresa Leitão, a viúva Maria Augusta e o presidente Guilherme Uchoa

Biblioteca

Na sequência das homenagens ao ex-combatente da ditadura militar, ex-parlamentar e ex-dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), David Capistrano da Costa, foi inaugurado, ontem à tarde, um memorial contendo as contribuições do homem público à democracia do País. A placa com informações sobre a vida pública de Capistrano foi descerrada pelo ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo de Tarso Vannuchi, juntamente com a deputada Teresa Leitão (PT). O memorial, em Pernambuco, resulta de uma parceria do Governo Federal com o Poder Legislativo e compõe o projeto da Secretaria Direito à Memória e à Verdade. “É uma ideia antiga. Essa é a melhor forma de reverenciar os que lutaram pelo bem de nossa sociedade”, justificou Vannuchi. Teresa Leitão ressaltou a relevância da iniciativa. “Esse é o resgate da história dos heróis deste País”, complementou. O memorial estará exposto na Biblioteca da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no 6º andar do prédio anexo. No espaço, também está à disposição do público o exemplar da série Perfil Parlamentar do Século XX, com a biografia de Capistrano – escrita pelo jornalista Marcelo Mário de Melo.



RINALDO MARQUES

Um dos símbolos brasileiros da luta pela democracia. Homem considerado “desaparecido” pelo regime ditatorial, mas ainda vivo na memória da população. Passados 35 anos da morte do cearense e ex-deputado do Estado de Pernambuco, David Capistrano da Costa, a Casa do Povo voltou a render homenagens ao político que fez das conquistas comuns sua meta de vida.

Em uma tarde de reverências ao ex-dirigente do Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Assembleia Legislativa de Pernambuco promoveu, ontem, a pedido da deputada Teresa Leitão (PT), um Grande Expediente Especial. O encontro foi coordenado pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e foi viabilizado a partir de uma solicitação da secretária de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife, Amparo Araújo.

Afeito às questões sociais, em 1931, com apenas 18 anos, Capistrano lutou como combatente voluntário, na Espanha. À época, o jovem integrou o grupo defensor dos princípios republicanos, contrário à ditadura do general Francisco Franco. O comunista compôs as brigadas internacionais e, posteriormente, participou da resistência francesa à ocupação nazista.

Preso político na Alemanha, somente retornou ao Brasil em 1941. Quatro anos depois, retomou a militância do PCB. Dedicou-se a combater a ditadura militar, porém, pelas pressões do regime, exilou-se no exterior. A volta ao País lhe aguardava desagradável surpresa. A 15 de março de 1974, foi se-

questrado pelos militares, torturado e morto.

A trajetória política do homenageado foi enaltecida pelo presidente do Parlamento Estadual. “Para que convivamos em um estado de direito democrático, muitos se sacrificaram. Entre eles, Capistrano. A lembrança de sua morte tem papel fundamental para as novas gerações. Parabéns à deputada Teresa Leitão pela iniciativa”, destacou Uchoa.

A parlamentar petista detalhou o caminho percorrido por David Capistrano na política brasileira. Teresa citou diversas passagens da vida do comunista, como quando, em 1946, disputou as elei-

cijos textos trouxeram as contribuições do cearense à sociedade pernambucana. Maria Augusta lembrou também os anos difíceis de ditadura militar e o caráter aguerrido do marido. “Ele não foi apenas um grande homem, mas um grande cidadão”, observou.

O ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Paulo de Tarso Vannuchi, comentou o empenho da atual gestão para reparar os erros e atrocidades da ditadura. Segundo disse, o Governo Lula acelerou o processo indenizatório de famílias vítimas do regime político. Além disso, a administração federal tem se dedicado à apuração dos crimes militares. “Todos os torturados tem direito a saber os nomes de seus torturadores. Queremos romper a impunidade”, ponderou.

O secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim, representou o governador do Estado, Eduardo Campos. Para ele, a cerimônia é uma maneira de tirar do esquecimento a tortura praticada pelos governos ditatoriais. “Sempre encontram desculpas para esconder esses fatos da história”, criticou.

O deputado Pedro Eurico (PSDB) falou da comoção ao ouvir o depoimento da viúva do comunista. “Não foi a luta de uma pessoa, mas a batalha daqueles que quiseram uma sociedade mais humana”, considerou. Também compareceram ao evento demais familiares do homenageado e o jornalista ligado à temática dos direitos humanos Marcelo Mário de Melo, entre outros.

Evento celebrou estado democrático de direito

ções estaduais e conquistou vaga na Assembleia Legislativa de Pernambuco. “Essa Casa deve orgulhar-se de ter tido entre seus quadros um político de tamanha envergadura. Capistrano é um desses heróis que dedicou os melhores anos da vida à construção de uma sociedade justa, no Brasil”, comentou.

No decorrer da cerimônia, Teresa Leitão entregou flores à viúva do ex-combatente, Maria Augusta Capistrano. Ela, assim como o marido, militou pelo PCB e agradeceu à parlamentar a homenagem. A comunista elogiou ainda a série da Assembleia Legislativa Perfil Parlamentar do Século XX, publicada em 2001,

Carga tributária encarece conta de luz

Terezinha propôs ao Governo reduzir impostos sobre empresas

O possível aumento na conta de energia elétrica em Pernambuco, proposto pela Celpe, voltou a ser um dos assuntos abordados na reunião plenária da Assembleia Legislativa. Ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) afirmou que os abusos no valor cobrado pelo serviço devem ser evitados e o tema levado a sério, sem discursos político-partidários, a fim de se chegar a uma conclusão favorável para a sociedade. “É necessário promover uma mobilização no sentido de reduzir a carga tributária do País para, assim, evitar que a população sempre pague mais pelos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica”, enfatizou.

A deputada destacou os sucessivos aumentos de diversos serviços, entre os anos de 2000 e 2008, em Pernambuco. No período, a energia elétrica aumentou 211%, a água encanada 367,4%, o gás de cozinha 410% e o gás natural veicular 358%. “É



RINALDO MARQUES

IMPACTO - No período de 2000 a 2008 energia elétrica sofreu reajuste de 211%

preciso cobrar soluções do Governo Federal, não apenas das empresas. Quem concede aumento de energia é a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)”, protestou.

Na manhã de ontem, Terezinha participou da audiência pública realizada pela Aneel, no auditório da

Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), onde o tema foi debatido. Ela informou que vários pontos foram abordados, inclusive o fato de 75% do valor da conta de energia ser usado no pagamento de impostos federais e estaduais e na manutenção do sistema elétrico.

“Em 2007 e 2008, o Estado recebeu R\$ 1,5 bilhão relativos ao pagamento de ICMS da conta de energia. Se os impostos fossem menores, o valor cobrado na conta também diminuiria”, observou.

Decisão sobre a Celpe deve ser divulgada no dia 29 de abril, em reunião da Aneel, em Brasília.

Entretenimento

Bringel lamenta fim da transmissão da TV Diário por via satélite

O fim da transmissão da TV Diário por via satélite (canal 22), em fevereiro deste ano, continua provocando lamento. Ontem, o deputado Bringel (PSDB) fez um apelo à Mesa Diretora da Alepe, no sentido de interceder junto à Rede Globo, empresa controladora da TV a cabo do sistema parabólico, para reativar a transmissão. “A TV Diário entra nas casas dos espectadores, levando a cultura nordestina com suas características de irreverências, humor e solidariedade”, ponderou.

A emissora foi inaugurada no dia 1º de julho de 1998, no Estado do Ceará. “É uma das TVs com maior audiência para o povo da



RINALDO MARQUES

ALCANCE - Programação em 30 milhões de parabólicas

região do Araripe, do Estado e do País. Atualmente, a transmissão da emissora está limitada ao Ceará”, lamentou.

Para Bringel, o espectador que deseja ficar antenado com os fatos mais importantes do Nordeste conta com a “equipe de jornalistas

ágil e responsável da TV Diário”. A emissora oferece, ainda, programas de variedades e de auditório.

O lançamento da emissora, segundo Bringel, teve como objetivo mostrar o Nordeste a partir de uma linguagem inovadora “e distante das formas preestabelecidas de outras emissoras, que traduzisse a cultura e as necessidades do povo nordestino”.

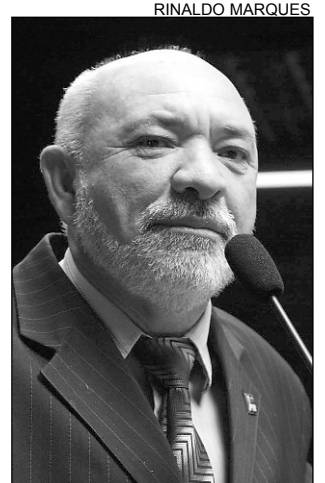
Desde 2001, a TV opera pelo satélite Starone C2, no sistema analógico, com acesso a cerca de 30 milhões de antenas parabólicas instaladas em todo o País e na América Latina, de acordo com o *Jornal Diário do Sertão*, da Paraíba.

Salário

Denúncias contra a Adagro repercutem

Os funcionários mais antigos da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro) recebem salários mais baixos que os últimos concursados. A denúncia foi apresentada, na tarde de ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), que solicitou providências ao Poder Executivo. “É um absurdo. Os antigos funcionários possuem experiência e dedicaram a vida inteira à empresa”, ponderou.

Quem prestou concurso para auxiliar técnico de defesa agropecuária recebe duas vezes mais. Os salários são de R\$ 948,75 para os veteranos e de R\$ 1.880,25 para os novatos. “Recebi a visita de vários técnicos agrícolas do Interior que disseram ter procurado o



RINALDO MARQUES

SANTOS - Injustiça

secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, mas nada foi feito. Espero que o governador do Estado se sensibilize”, ressaltou Santos.

Finatec

Juiz acata ação contra governo petista

A decisão do juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, José Marcelon Luiz e Silva, de acatar a ação de improbidade administrativa apresentada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) contra o ex-prefeito do Recife João Paulo (PT) e o ex vice-prefeito e atual vereador do Recife Luciano Siqueira (PCdoB) repercutiu na Alepe. Os ex-gestores do município passaram de acusados a réus no processo que trata do contrato entre a Prefeitura do Recife (PCR) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), que é vinculada à Universidade de Brasília.

A Finatec prestou assessoria à PCR, entre 2002 e 2005, sem a realização de licitação pública e recebeu pelo serviço quase R\$ 20 milhões. De acordo com o líder do PSDB na Assembleia, deputado Pedro Eurico, a fundação terceirizou os serviços para outras duas empresas administradas por pessoas ligadas à cúpula nacional da executiva do PT. “Como explicar isso? Não é possível que R\$ 20 milhões tenham sido sacados dos cofres da PCR para serem transferidos para uma fundação



RINALDO MARQUES

EURICO - Indagações

em Brasília, quando tínhamos duas fundações universitárias públicas em Pernambuco”, ponderou.

O parlamentar lembrou que quem assinou a dispensa de licitação foi o então vice-prefeito, Luciano Siqueira, “por quem tenho profundo respeito e admiração devido às lutas pela redemocratização do País”. “Entretanto, agora, é uma questão judicial. O Poder Judiciário não faz política, analisa as provas e, de forma isenta, encaminha ou não os réus para julgamento. Espero que ambos os cidadãos formulem uma defesa consistente”, acrescentou.

APOIO -
Matéria, de
autoria de
Alberto Feitosa,
foi aprovada na
Comissão de
Cidadania e
Direitos
Humanos



Multas podem ajudar no tratamento de dependentes químicos

Emenda integra projeto que disciplina venda de bebidas em estádios

Dependentes do álcool e de outras drogas poderão ser beneficiados por meio do Projeto de Lei nº 932/09 da Alepe, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol de Pernambuco. A proposta, de autoria do deputado Alberto Feitosa (PR), recebeu uma emenda formulada pelo próprio autor, determinando que o Governo do Estado, ao regulamentar a legislação, destine os recursos provenientes das multas às entidades que

cuidam da recuperação de dependentes químicos. Outra emenda, elaborada pela Comissão de Justiça da Casa, determina os valores da punição para cada parte envolvida na organização dos jogos de futebol. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa aprovou a matéria, ontem, com as novas sugestões.

De acordo com o texto, se for configurado o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios e ginásios esportivos, os administradores do local paga-

rão R\$ 10 mil de multa ao Estado. Os responsáveis legais pela promoção do evento serão penalizados em R\$ 5 mil. Para os vendedores, regularizados ou não na forma prevista pelo Código Civil ou perante o poder público, a multa é de R\$ 1 mil. A emenda ainda prevê que os valores sejam atualizados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na próxima semana, o projeto deverá ser votado no Plenário. Feitosa explicou que ouviu a opinião de várias autoridades, instituições e pessoas relacionadas ao tema. "No período, recebi o telefonema de um médico que sugeriu que o dinheiro arrecadado com as multas tivesse essa função. Achei coerente e justo e incorporei a ideia à matéria, mostrando que não estamos preocupados somente com o fim punitivo, mas com a saúde pública", justificou.

A presidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), afirmou que a iniciativa é boa e que o dinheiro das multas será importante para fortalecer as entidades que cuidam dos dependentes químicos. Entretanto, a parlamentar é contrária à restrição do consumo de bebidas no perímetro de 200 metros do entorno dos estádios. "Não vejo necessidade, até porque há bares e restaurantes dentro dessa limitação e que se instalaram

antes do projeto. Não podemos limitar a iniciativa privada. A proibição deve ficar restrita ao interior dos estádios", argumentou.

Além da votação da matéria citada, o colegiado distribuiu cinco matérias. Entre elas, a de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) que normatiza o acesso de menores aos estádios de futebol e locais de espetáculos culturais, além de criar o cadastro de torcedores infratores.

Saúde

RINALDO MARQUES



HOMENAGEM - Nadegi ressaltou importância da entidade

Sociedade de Pediatria de Pernambuco celebra 70 anos

Os 70 anos de fundação da Sociedade de Pediatria de Pernambuco foram registrados na Assembleia Legislativa. Ontem, a deputada Nadegi Queiroz (PMN) tratou o assunto e destacou os objetivos da instituição. "A Sociedade busca promover, desenvolver e integrar a Pediatria no Estado, por meio da contribuição com o desenvolvimento pessoal e profissional dos associa-

dos. Além disso, defende o bem-estar da criança e do adolescente. O grande desafio é interiorizar inovações tecnológicas na área, para levar a medicina a lugares distantes das grandes cidades", informou.

A primeira reunião da associação foi realizada em 16 de junho de 1938, no Hospital Infantil Manoel de Almeida, no Recife, mas foi no dia 18 de

março de 1939 que se criou oficialmente a Sociedade. De acordo com a parlamentar, Pernambuco se consolidou como o segundo maior pólo de pediatria do Brasil. "A classe tem grande força e espírito empreendedor. Hoje, o trabalho da instituição é direcionado para o campo social e um dos pilares é discutir a questão da licença-maternidade de seis meses", pontuou.

Em nome da presidente, Lucia Maria Veras Trajano Santos, Nadegi parabenizou os atuais gestores da instituição e destacou a presença do presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Dioclécio Campos Júnior, nos eventos comemorativos. A parlamentar propôs, ainda, a realização de um Grande Expediente Especial, no dia 7 de abril, para homenagear a instituição.

Lei

LEI Nº 13.729, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Título do Capítulo III; o Parágrafo Único do Art. 5º; o caput e inciso III do Art. 6º; os incisos I e II do Art. 8º; o Art. 11; o inciso VII e §1º do Art. 12; o caput do Art. 13; os Arts. 16, 20, 22; o caput do Art. 24; os Arts. 25, 26 e 28; o Título da Seção I do Capítulo VIII; e o Art. 44 da Lei nº 13.391/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III
DOS MEMBROS DO ALEPEPREV”

“Art. 5º

Parágrafo Único. O participante e seus dependentes em gozo de benefício serão denominados de assistidos.”

“Art. 6º Poderá figurar como Participante do ALEPEPREV:

I - Omissis

II -

III – a Pessoa Física inscrita no plano que mantenham vínculo empregatício com a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, excetuando-se os servidores titulares de cargo efetivo nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; e

“Art. 8º

I - o cônjuge ou companheiro (a); e

II - o filho não emancipado até 21 anos ou inválido, aos quais se equiparam filho adotivo e enteados.”

“Art. 11. Resolução da Assembleia aprovará os respectivos planos de custeio e de benefícios, o qual deverá ser elaborado por consultoria atuarial especializada, com observância às disposições legais das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001.”

“Art. 12.

VII - atender a todos os requisitos exigidos pelo regulamento do Plano e pela legislação vigente.

§1º Os parlamentares que se elegerem após a vigência desta Lei bem como os servidores que forem admitidos também após a vigência desta Lei ficam sujeitos à carência de 60 (sessenta) meses de contribuição para o plano, além dos demais requisitos previstos nos incisos I, II, III, IV, VI e VII do caput.

§2º

“Art. 13. Para os benefícios decorrentes de invalidez permanente e morte, o regulamento do plano deverá assegurar a contratação, através de uma sociedade seguradora autorizada a funcionar no país, um capital destinado a cobrir os riscos atuariais.

“Art. 16. Cessa o pagamento do benefício de renda mensal de pensão por morte em relação ao cônjuge ou companheiro (a) que contrair nupcias ou constituir nova união estável, bem como o filho ou filha que atingir a idade prevista no inciso II do artigo 8º.”

“Art. 20. A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco contribuirá em valores iguais aos previstos no artigo 18 para os participantes com vínculo com a patrocinadora, respeitadas as limitações legais.”

“Art. 22. Será assegurado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aos Deputados Estaduais no exercício de mandato na data de publicação desta Lei, para fins de benefícios, o custeio do tempo de mandato eletivo retroativo, no máximo, até 01 de junho de 2001, sendo computados os anos ininterruptos ou não, denominado serviço passado, conforme plano de custeio elaborado por consultoria.”

“Art. 24. Será assegurado, pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ao Servidor Público não Efetivo no exercício de suas atividades na data de vigência desta lei, para fins de benefícios, o custeio do tempo de serviço anterior a sua inscrição no plano, prestado ao legislativo na qualidade de empregado, denominado também como serviço passado, no máximo, até 01 de junho de 2001, sendo computados os meses ininterruptos, desde que este promova sua inscrição no mesmo prazo previsto no artigo 23.”

“Art. 25. O valor das obrigações atuariais do serviço passado correspondente ao mandato eletivo previsto no artigo 22 e ao tempo de serviço anterior do empregado previsto no artigo 24, será integralizado, acrescido da contribuição administrativa com taxa de até 15% (quinze por cento), na forma estabelecida em Nota Técnica Atuarial elaborada por consultoria atuarial especializada, pelo Poder Legislativo.”

“Art. 26. A despesa administrativa da entidade será custeada pela Patrocinadora e pelos participantes e assistidos, conforme alíquota definida no Plano de Custeio anual, incidente sobre o subsídio do parlamentar e sobre a remuneração do servidor.”

“Art. 28. Os recursos disponíveis do plano serão aplicados em inversões rentáveis, na forma da política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.”

“CAPÍTULO VIII
DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DO ALEPEPREV”

“Art. 44. O Plano Previdenciário terá previsão no orçamento da Assembleia Legislativa para o exercício de 2008, e correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da ação 2844 – Previdência Parlamentar, na natureza da despesa 31.90.13 – Obrigações Patronais, para a instituição do disposto nesta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso IX do Art. 18, Parágrafo Único do Art. 20 e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei nº 13.391/2007.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 17 de março de 2009.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaias Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcideiz Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E AIRINHO DE SÁ CARVALHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 975/2009, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE COMENTA PESQUISA DIVULGADA PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE – SOBRE EMPREENDEDORISMO NO BRASIL, CONHECIDA COMO PESQUISA GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR – GEM DOIS MIL E OITO, A QUAL APONTA PARA A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS. CONTINUANDO, LAMENTA QUE A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE. FINALIZANDO, CRITICA O ORDENAMENTO DA VENDA DE ALIMENTOS E BEBIDAS NA ORLA DE BOA VIAGEM, REALIZADO PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, OPINANDO QUE A MANEIRA COMO ESTÁ SENDO FEITA REPRIME O EMPREENDEDORISMO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO CONVIDA OS PARLAMENTARES AO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE AMANHÃ SOBRE HOMENAGEM PÓS-TUMAO AO SENHOR DAVID CAPISTRANO, PESQUISA DO PERFIL PARLAMENTAR CONSENSO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. CONTINUANDO, RESSALTA O CONSENSO DOS PARLAMENTARES QUE PARTICIPARAM DO ESTUDO SOBRE O PERFIL DOS INTEGRANTES DESTA CASA QUANTO À AVALIAÇÃO POSITIVA EM TORNO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. FINALIZANDO, LEMBRA QUE DURANTE A VISITA DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, AOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO, FORAM INAUGURADAS QUATRO ESCOLAS E ASSINADAS ORDENS DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS CONVIDA OS PARLAMENTARES AO ENCONTRO DOS AMIGOS DE GARANHUNS, A SER REALIZADO ÀS CATORZE HORAS DO DIA VINTE E UM DO CORRENTE NA MERCEARIA AMÉLIA, SITUADA NO BAIRRO DAS GRAÇAS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, POR INICIATIVA DA SENHORA JORNALISTA CIRLENE LEITE. A SEGUIR, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APRESENTA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUPI PELO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA ONZE DO CORRENTE. EM SEGUIDA, A DEPUTADA ISABEL CRISTINA RELATA O ÊXITO DA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO, BENEFICIANDO O MUNICÍPIO DE DORMENTES. CONTINUANDO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM OS PROBLEMAS E ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS DECORRENTES DA QUANTIDADE DE EQUINOS, BOVINOS E ASININOS NAS ESTRADAS DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, PROPÕE QUE AS PREFEITURAS CRIEM MECANISMOS DE RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS E A INSTITUIÇÃO DE MÚLTIPLOS AOS DONOS DOS MESMOS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, PARA SOLICITAR AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO QUE INTERVENHA PARA QUE OS PRODUTORES DE LEITE DO AGRESTE RECEBAM O PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA DA EMPRESA PARMALAT, EXPLICANDO QUE A UNIDADE INDUSTRIAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS FOI VENDIDA À EMPRESA LATÍCIÑOS BOM GOSTO E DEIXOU DÍVIDAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE QUARENTA E CINCO DIAS DE LEITE. FINALIZANDO, SOLICITA QUE A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE UM DEBATE NO MUNICÍPIO SOBRE AS QUESTÕES ENVOLVENDO A BACIA LEITEIRA DO ESTADO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO ÚNICO ORADOR INSCRITO, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE OPINA QUE A SÉRIE DE VISITAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS FEITAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO PELO SERTÃO É MAIS TURÍSTICA DO QUE ADMINISTRATIVA, EVIDENCIANDO A AUSÊNCIA DE CONTATO COM A POPULAÇÃO E DE ESPAÇO PARA DEBATER AS AÇÕES DO EXECUTIVO COM A SOCIEDADE. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES SOLICITA VERIFICAÇÃO DE QUORUM, NO QUE É ATENDIDA PELO SENHOR PRESIDENTE, CONVIDANDO A OCUPAR A CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON

JÚNIOR, AQUELE PROCEDENDO À CHAMADA DOS PARLAMENTARES PARA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CONSTATANDO-SE AS PRESENCAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES). CONSTATANDO QUORUM SUFICIENTE PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE AO PLENÁRIO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 3254/2009, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2/2007, DISCUTINDO-O OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI E GERALDO COELHO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI E JACILDA URQUISA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 937/2009. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 922/2008, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 922/2008. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 923/2008, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 923/2008. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 924/2008, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL

CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, DOLORES NADEGI, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, MANOEL FERREIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 924/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2859/2009 A 2868/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3049/2009 E 3050/2009. NO TEMPO DEDICADO À COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR ELMANO AMORIM DE MORAES, ENGENHEIRO CIVIL APOSENTADO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA. NO TEMPO DEDICADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O DEPUTADO GERALDO COELHO ELOGIA O TRABALHO VOLUNTÁRIO DESENVOLVIDO PELA SENHORA RENATA CAMPOS, PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO, ATRAVÉS DAS AÇÕES DO PROGRAMA MÃE-CORUJA, QUE ENVOLVE A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO ÀS MÃES E SEUS FILHOS, OFERECENDO ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SENDO UM INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. NO TEMPO DEDICADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CONVIDA OS PARLAMENTARES DESTA CASA A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PROPOSTO PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, PROMOVIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, A SER REALIZADA ÀS NOVE DO DIA DE AMANHÃ NO AUDITÓRIO G1 DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – UNICAP. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 2873/2009 A 2908/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3056/2009 A 3059/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADA UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NO HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJAM ISENTADAS DE COBRANÇA DE TAXAS PELA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE VITIMAS DE FURTO OU ROUBO E PESSOAS QUE COMPROVEM O ESTADO DE POBREZA NA FORMA DA LEI. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO DE LINDO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS REGIÕES DO CAL, VOLTA GRANDE E JACUIPE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM; AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM POSTEAÇÃO NO POVOADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GRANITO; AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E GESTORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O FUNCIONAMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DA DELEGACIA DA MULHER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA CADEIA PÚBLICA FEMININA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA; E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE SEJA CRIADA E IMPLANTADA UMA VARA AGRÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADVOGADO LUIS ANTONIO ESTEVÃO DE BRITO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO DO ESTADO E GERENTE GERAL DA AGÊNCIA DO TRABALHO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA AGÊNCIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E DIRETOR DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM EQUIPAMENTOS PARA A ARAÇÃO DE TERRAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA TERRA PRONTA, NOS MUNICÍPIOS DE ITAMBÉ, SERRITA, CHÃ GRANDE, CHÃ DE ALEGRIA, AMARAJI, SANHARÓ, MORENO, CUSTÓDIA, GLÓRIA DO GOITÁ, CASINHAS E BARREIROS. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DA RODOVIA PE-42 E AOS SENHORES PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DA FAZENDA E MINISTRA-CHEFA DA CASA CIVIL NO SENTIDO DE ADOTAREM MEDIDAS COMPENSATÓRIAS AOS MUNICÍPIOS PELAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO COM A REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI PELA COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, E NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA NO TRECHO RODOVIA PE-160 DO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ATÉ O MODA CENTER, E A SINALIZAÇÃO DIRECIONADA AO MODA CENTER SANTA CRUZ E AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE COMO A CAPITAL DA MODA E DA CONFECÇÃO DENTRO E FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS VOTO DE CONGRATULAÇÕES POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO BRINGEL VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A ORDEM DEMOLAY PELOS VINTE E SEIS ANOS DE EXISTÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NO MERCADO DE CAVALEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E CHEFE DE POLICIA CIVIL NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAREM MAIOR EFETIVO POLICIAL NO MERCADO DE CAVALEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, GERENTES DE PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA E DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOUTOR TANCREDO NEVES, SITUADO NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANILDO JOSÉ, SITUADO NO BAIRRO DE SAPUCAIA DE DENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALÇÃO DE DIREITOS A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VASCO DA GAMA, SITUADO NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, A UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTANA, SITUADO NO BAIRRO SANTANA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE, E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANILDO JOSÉ, SITUADO NO BAIRRO DE SAPUCAIA DE DENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 3060/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PELO QUAL SOLICITA ADOÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 969/2009. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA COMISSÕES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 972/2009, APRESENTADA NESTA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3262 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação final ao Projeto de Lei nº 937.
A Imprimir.

PARECER Nº 3263 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 852, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3264 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 932, juntamente com as Emendas nºs 01 a 03.
A Imprimir.

PARECER Nº 3265 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 934, juntamente com as Emendas nºs 01 e 02.
A Imprimir.

PARECER Nº 3266 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 950, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3267 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 954, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 3268 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 932, juntamente com as Emendas nºs 01 a 03.
A Imprimir.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 976/2009

Ementa: Fica denominada “ RODOVIA CORONEL OLÍMPIO FERRAZ “ a rodovia PE- 340, que liga a BR-232, no distrito de Sítio dos Nunes no município de Flores, a sede do Município de Betânia - PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada “ RODOVIA CORONEL OLÍMPIO FERRAZ “ a rodovia PE - 340, que liga a BR-232, no distrito de Sítio dos Nunes, no município de Flores, a sede do município de Betânia - PE.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Em 20 de março de 1915, nascia no município de Floresta, Olímpio de Souza Ferraz, filho de Manoel Jerônimo de Souza Ferraz e Maria Gomes de Sá Ferraz, de tradicional família florestana e pernambucana, logo jovem ingressa na Polícia Militar de Pernambuco, onde chega a patente de Coronel da PM/PE, cargos também ocupados pelos seus irmãos, Cel. Otacílio de Souza Ferraz, que foi Chefe da Casa Militar no Governo de Nilo Coelho, Cel. Olinto de Souza Ferraz, Cel. Ozires de Souza Ferraz, que foi vereador pela cidade de Caruarú e Comandante do 3º e 4º BPM, que honraram a Polícia Militar de Pernambuco, como também o médico Dr. Orlando de Souza Ferraz, que foi deputado estadual por duas legislaturas na ALEPE; Jerônimo de Souza Neto, funcionário da ALEPE, tendo sido prefeito das cidades de Buique e Betânia por duas ocasiões, Olegário de Souza Ferraz, pecuarista e comerciante na cidade de Betânia e Osmar de Souza Ferraz, estudante de Engenharia no Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, que convocado pelo Exército brasileiro em Pernambuco, veio a falecer no afundamento do navio Baipendi nas costas da Bahia. O Cel. Olímpio Ferraz, além dos irmãos citados, teve também as irmãs, Almira dde Souza Ferraz Feitosa, Alzira de Souza Ferraz e Alici de Souza Ferraz Nunes, que ele sempre dedicou uma atenção especial.

No ano de 1940 casa-se com Maria Benjamin Ferraz, e deste feliz matrimônio nasce os filhos Zélia Ferraz de Aguiar, viúva do Cel. PM. Fernando Batista de Aguiar, Antonio Airton Benjamin,economista, administrador público, que pela orientação e liderança do Cel. Olímpio Ferraz, elege-se deputado estadual pela ALEPE, por quatro legislaturas seguidas, onde foi Primeiro Secretário da Casa de Joaquim Nabuco, como também Presidente e membro de várias comissões técnicas e, José Olímpio, médico dos quadros da ALEPE e da Prefeitura da cidade do Recife. No ano de 1950, já como capitão da Polícia Militar de Pernambuco, filiou-se à (U.D.N), União Democrática Nacional e foi eleito deputado estadual a Assembléia Legislativa de Pernambuco onde permaneceu por 20 anos consecutivos, tendo sido nestes períodos legislativos, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Presidente da Comissão de finanças e de outras comissões técnicas.

Como deputado estadual, foi autor de vários projetos, transformados em Lei, que concedia benefícios aos componentes da PM/PE, entre eles se destacaria o PRAIEIRA que beneficiava a todos que prestaram serviços nas costas do Estado, durante a Segunda Guerra Mundial e o do CANGAÇO, beneficiando os que lutaram contra o bando de Lampião e outros, tratavam da legislação básica da PM/PE.

Entre os projetos que tratavam de emancipação política e que deram mais trabalho foi exaustivamente a do município de Betânia, que só depois de uma longa batalha judicial, que terminou no S.T.F, com a vitória do Dep. Olímpio Ferraz, contra o Governador Cid Sampaio que não aceitava emancipação política dos municípios, mais teve que se curvar a decisão do S.T.F, e Betânia tornara-se independente de Custódia. Com a emancipação política de Betânia, o Cel. Olímpio Ferraz foi prefeito do Município por dez anos, como prefeito entre tantas obras construídas, construiu o Ginásio Maria Benjamin Ferraz, mais de 40 escolas na zona rural, priorizou o ensino, estimulando os professores a fazerem novos cursos, melhorando a remuneração, a ponto de ultrapassar a dos professores da rede estadual de ensino, construiu o Hospital Alcides Ferreira Lima e matadouro público na sede do município e mais de 80 pequenas barragens na zona rural. Por tudo que fez pelo município e pela região sempre elegeu-se com expressivas votações como reconhecimento dos municipes.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2009.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 977/2009

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco “O Dia do Missionário Evangélico”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Missionário Evangélico” que será comemorado no dia 10 de março de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

No dia 10 de março de 1557, o **Pastor e Missionário francês Pierre Richier**, realizou o primeiro evento, evangélico no Brasil, iniciando com a leitura do Salmo 27:3,4 e o hino entoado, foi o Salmo 5. Em 27 de março do mesmo ano foi fundada no país, a **primeira igreja evangélica**, com a celebração da “Ceia do Senhor”.

Daí por diante, centenas de missionários vieram residir no Brasil, onde além de suas atividades religiosas dedicaram-se a outros afazeres, com ênfase na área de educação e demais áreas sociais, dando assim sua parcela de contribuição ao desenvolvimento do país.

Dessa forma além de difundir o Evangelho de Jesus Cristo, tal como fizeram seus apóstolos aos gentios, de todo o mundo, eles também passaram a fazê-lo aqui no nordeste, mais especificamente no Recife, no período de 1630 a 1654, quando pastores e missionários holandeses, levaram a efeito juntamente com seus obreiros a nobre missão de levar aos Índios nas suas aldeias, a leitura da Bíblia, e o conforto àqueles que se encontravam enfermos. Nesse mesmo período um número cada vez maior de cultos evangélicos passaram a ser realizados na cidade e muitas igrejas foram surgidos, mostrando a força do cristianismo entre nós.

Atualmente no Brasil a população evangélica é de aproximadamente 47,5 milhões, que corresponde a **24%** do seu número de habitantes e com seu crescimento anual em torno de **7%**, deverá atingir a **50%** no ano 2010.

Não há como negar, que a presença pioneira do **Missionário e Pastor Pierre Ristier** entre nós, constituiu-se na pedra fundamental, para que os valores espirituais, comesassem sua caminhada, na tentativa de se sobrepor ao materialismo do nosso povo, através da evangelização que ele iniciou. Hoje o número de pessoas que aderiram a causa missionária é imensurável, assim como, a quantidade de templos evangélicos, que surgem a cada dia.

Ante tais considerações, é que estamos apresentando a proposição em pauta, solicitando a instituição no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, do “Dia do Missionário Evangélico” que deverá ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Resta-nos tão somente, pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que a ela dispensem a melhor das acolhidas, por julgá-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 978/2009

Ementa: Altera a Lei nº 13.386, de 24 de dezembro de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março, como Data Magna do Estado de Pernambuco, de acordo com Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. Marco dos ideais de liberdade do povo pernambucano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei Ordinária visa atender a grande maioria do povo pernambucano, o qual pretende que a data Magna do Estado de Pernambuco seja reverenciada no 1º (primeiro) domingo do mês de março de cada ano, em conformidade com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

As comemorações a data histórica, além de outras, poderão ser efetivadas através de palestras, seminários, encenações etc., principalmente nas universidades e escolas, onde os estudantes possam ter conhecimento do que realmente significou o movimento revolucionário de 1817, para os ideais libertários do Estado de Pernambuco.

O movimento, chamado de Revolução Pernambucana, teve como objetivo principal fazer cessar os enormes privilégios concedidos aos portugueses em detrimento dos direitos do povo brasileiro.

Um dos grandes chefes do movimento revolucionário, se não o maior de todos foi o grande herói pernambucano, o Frade Carmelita, Joaquim do Amor Divino Caneca, “Frei Caneca”.

Entendemos que nossa gente, principalmente os estudantes, precisam conhecer melhor a História da Revolução de 1817, bem

como a participação do Frei Caneca no movimento revolucionário, além de sua extensa biografia.

Imprescindível que o nosso Estado tenha um dia consagrado a sua Data Magna, portanto, sem prejuízo para as demais atividades produtivas de Pernambuco, assim fica instituído o 1º (primeiro) domingo do mês de março de cada ano, a Data Magna do Estado de Pernambuco, em consonância com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, faculta aos Estados a instituição, através de lei estadual, da sua data maior, sendo esta, a partir da aprovação e sanção do presente Projeto de Lei, comemorada no 1º (primeiro), domingo do mês de março de cada ano.

Por ser de grande relevância histórica para o povo pernambucano e de um modo geral para todos os brasileiros, passaremos a ter por força de lei, uma data comemorativa aos ideais da Revolução Pernambucana de 1817, sem prejuízo para as atividades produtivas do nosso Estado.

Esperamos que os Nobres Deputados apreciem cautelosamente o presente pleito, para que Pernambuco tenha uma nova lei melhor adequada aos anseios e as expectativas de todos os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Antônio Moraes Deputado
Ciro Coelho.
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 979/2009
Ementa: Modifica o Artigo 4º da Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º - O Artigo 4º da Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, passa a ter seguinte redação: <p><i>"Art. 4º - O assédio moral praticado por servidor de qualquer nível funcional deve ser punido, conforme o caso, na forma disciplinada na legislação aplicável aos servidores públicos civis e militares estaduais, ou nas Leis trabalhistas".</i></p>
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Justificativa

O Assédio Moral dentro das Corporações Militares (Polícia e Corpo de Bombeiro Militar) é mais comum do que se imagina. Firmados nos pilares da disciplina e hierarquia os policiais e bombeiros militares inferiores hierarquicamente se vêm num dilema de a quem denunciar o assédio moral, e, como identificar.

O assédio moral é caracterizado pela exposição do profissional a situações humilhantes e constrangedoras. Especialistas consultados afirmam que é mais comum em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas, negativas desumanas e, muitas vezes, sem ética, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados.

Essa exposição repetida e prolongada de modo direto acarreta problemas irreversíveis e irreparáveis a vida desses profissionais que podem comprometer sua identidade, dignidade, relacionamento familiar, social e profissional podendo levar a incapacidade de trabalhar ou até mesmo a morte (na maioria das vezes o suicídio).

Os regulamentos prevêem que os subordinados devem ser tratados com dignidade. Infelizmente, apesar de estarmos no Século XXI, ainda é comum o superior hierárquico usar o seu posto ou graduação para prejudicar o subordinado. Essa perseguição pode ser, por exemplo, escalas estafantes, constantes observações (muitas vezes irrelevantes só para mostrar sua superioridade), não autorização de permutas de serviço e não atendimento a algumas solicitações.

Considerando a necessidade de combater efetivamente tais situações e proporcionar aos Militares Estaduais um respaldo legal para tais abusos, é de fundamental importância a reformulação do citado artigo de para atender, de maneira clara, os policiais e bombeiros militares.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2009.
Soldado Moisés Deputado
Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Parecer de Comissão
Parecer Nº 3266/2009
Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 950/2009 Autor: Poder Executivo
EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR,

COM ENCARGO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 950/2009, através da Mensagem nº 009, de 17 de março de 2009, e a Emenda Modificativa nº 01 e a Emenda Aditiva nº 02/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição em análise trata da doação de imóveis, com a finalidade de implantar o Distrito Industrial de Goiana – PE.
2-Parecer do Relator
2.1- A presente proposição visa obter autorização deste Poder Legislativo a fim de efetivar a doação de 04 áreas de terra, que perfazem 20,75ha (vinte, sessenta e cinco hectares), pertencentes ao Engenho Boa Vista, com área total de 152,88ha (cento, e cinquenta e dois virgula oitenta e oito hectares), situados no Município de Goiana –PE, de propriedade do estado, com encargo, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado;
2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva implantar o Distrito Industrial de Goiana, criado pela Lei nº 10.918, de 30 de junho de 1993, com a finalidade de dar maior celeridade a economia da região ;
2.3- A Emenda Modificativa nº 01/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico, aprovada no âmbito da Primeira Comissão, tem por finalidade alterar a redação do art. 2º do Projeto de Lei em discussão, determinando que o não atendimento dos encargos dispostos anteriormente, no prazo de 05 (cinco) anos, operar-se-á a resolução da doação dos respectivos imóveis, revertendo os mesmos para a propriedade do Estado de Peranambuco;
2.4 –Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações apresentadas pelo Deputado Pedro Eurico, uma vez que atende ao interesse público, com instituição de normas que irão propiciar a implantação do Distrito de Goiana, no Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte Deputado
3- Conclusão da Comissão
Ante o exposto opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 950/2009, de autoria do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 01/2009, apresentada pelo Deputado Pedro Eurico, e pela rejeição da Emenda Aditiva nº 02/2009, também do Deputado Pedro Eurico, tendo em vista que a mesma recebeu parecer contrário da Comissão, de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 18 de março de 2009.
Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Adelmo Duarte. Favoráveis os (5) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Carlos Santana, Eduardo Porto, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.

Indicações
Indicação Nº 2909/2009
Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Moreno. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Moreno, Dr. Edward Bernardo Silva, Av. Sofrênio Portela, 3754 – Centro – Moreno/PE – CEP 54.800-000.
Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado
Indicação Nº 2910/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Itamaracá. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Itamaracá, Dr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO Av.João Pessoa Guerra, s/n, - CEP 53.900-000.

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicações
Indicação Nº 2911/2009
Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Petrolina e à Ilma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº , centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.
Justificativa
A cobertura do espaço destinado à feira do bairro de João de Deus, além de proteger feirantes e clientes das intempéries do tempo, proporcionará a organização do espaço, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

Indicações
Indicação Nº 2912/2009
Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Araçoiaba, HILDEMAR ALVES GUIMARAES Av.Joao Pessoa Guerra, 35 – Centro – Araçoiaba/PE.
Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicações
Indicação Nº 2913/2009
Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Paulista. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Paulista, Dr. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – CEP 53.401-441.
Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicações
Indicação Nº 2914/2009
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ÂNGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a cobertura da feira livre localizada no bairro de João de Deus, no Município de Petrolina-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Ilmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Ilma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº , centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.
Justificativa
A cobertura do espaço destinado à feira do bairro de João de Deus, além de proteger feirantes e clientes das intempéries do tempo, proporcionará a organização do espaço, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

Indicações
Indicação Nº 2915/2009
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ÂNGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a construção do pátio da feira livre, no Município de Orocó-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateú Cavalcante, Prefeito Municipal de Orocó, Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, nº 71, Orocó/PE. CEP: 56170000; ao Sr. Luiz Bernardino Alves, Secretário Extraordinário do Projeto Brígida, com endereço Projeto Brígida Agrovila nº 41, Orocó - PE 56.170-000; ao Ilmo Sr. José Barros da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na fazenda Vitorino, Orocó-PE 56.170-000.
Justificativa
A construção do pátio da feira tem por objetivo organizar fisicamente o espaço destinado à comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento dos mesmos e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

Indicações
Indicação Nº 2916/2009
Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma Academia da Cidade , bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de Lagoa de Itaenga - PE . Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Lagoa de Itaenga - PE, Jackson José da Silva, na Rua 21 de Abril, 01 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga-PE; ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito Filipe Nery Malta, na Rua 21 de Abril, 01 Centro CEP. 55840-000 Lagoa de Itaenga-PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa de Itaenga – PE, Sr. Luiz Pedro Gonçalves, na Av. São Sebastião , 191 Centro CEP. 55840-000, Lagoa de Itaenga – PE; aos Vereadores Lamartine Mendes dos Santos, Antônio Carlos da Silva, Clecio Eriberto da Silva, Genival José da Silva, Geraldino Severino da Silva, José Napoleão da Silva, Paulo Feliciano de Santana, Marly Barbosa da Silva, na Av. São Sebastião , 191 Centro CEP. 55840-000, Lagoa de Itaenga – PE.
Justificativa

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Abreu e Lima. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Abreu e Lima, FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – CEP 53.510-050

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Itamaracá. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Itamaracá, Dr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO Av.João Pessoa Guerra, s/n, - CEP 53.900-000.

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 2911/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Itamaracá. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Itamaracá, Dr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO Av.João Pessoa Guerra, s/n, - CEP 53.900-000.

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicações
Indicação Nº 2912/2009
Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Araçoiaba, HILDEMAR ALVES GUIMARAES Av.Joao Pessoa Guerra, 35 – Centro – Araçoiaba/PE.
Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 2912/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Araçoiaba. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Araçoiaba, HILDEMAR ALVES GUIMARAES Av.Joao Pessoa Guerra, 35 – Centro – Araçoiaba/PE.

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 2913/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, no sentido de incluir no Programa Mãe Coruja, para o 1º semestre do exercício de 2009, o município de Paulista. Da decisão dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Paulista, Dr. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – CEP 53.401-441.

Justificativa
O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde. Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.
Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Recife, 20 de março de 2009

O Programa Mãe Coruja, tem como objetivo além de reforçar o vínculo entre a mãe e seus filhos, através de ações específicas que incluem entre outros, o prolongamento do aleitamento materno, que garantirá os recém-nascidos e os bebês em geral uma maior imunidade à doenças, a possibilidade de diminuir o índice de mortalidade infantil no município acima referido. O Programa que viabiliza um cadastramento efetivo não apenas nas entidades privadas, das parturientes e seus filhos, de forma a manter o acompanhamento necessário a mulheres em condições a saúde.

Assim sendo tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que incluam nas metas do “Programa Mãe Coruja”, o município citado. Antes tais considerações, acreditamos no atendimento a esta proposição, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2009.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 2914/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ÂNGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a cobertura da feira livre localizada no bairro de João de Deus, no Município de Petrolina-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Ilmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Ilma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço à Rua Santos Dumont, s/nº , centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.

Justificativa
A cobertura do espaço destinado à feira do bairro de João de Deus, além de proteger feirantes e clientes das intempéries do tempo, proporcionará a organização do espaço, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

Indicações
Indicação Nº 2915/2009
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ÂNGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a construção do pátio da feira livre, no Município de Orocó-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateú Cavalcante, Prefeito Municipal de Orocó, Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, nº 71, Orocó/PE. CEP: 56170000; ao Sr. Luiz Bernardino Alves, Secretário Extraordinário do Projeto Brígida, com endereço Projeto Brígida Agrovila nº 41, Orocó - PE 56.170-000; ao Ilmo Sr. José Barros da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na fazenda Vitorino, Orocó-PE 56.170-000.
Justificativa
A construção do pátio da feira tem por objetivo organizar fisicamente o espaço destinado à comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento dos mesmos e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

Indicação Nº 2915/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. ÂNGELO FERREIRA, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizar a construção do pátio da feira livre, no Município de Orocó-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateú Cavalcante, Prefeito Municipal de Orocó, Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, nº 71, Orocó/PE. CEP: 56170000; ao Sr. Luiz Bernardino Alves, Secretário Extraordinário do Projeto Brígida, com endereço Projeto Brígida Agrovila nº 41, Orocó - PE 56.170-000; ao Ilmo Sr. José Barros da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na fazenda Vitorino, Orocó-PE 56.170-000.

Justificativa
A construção do pátio da feira tem por objetivo organizar fisicamente o espaço destinado à comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, facilitando a vida dos feirantes, aumentando o faturamento dos mesmos e tornando o ambiente mais agradável para o cliente. A iniciativa vai incentivar os feirantes a investirem no próprio negócio e no atendimento aos seus clientes. Vale lembrar que, quando a qualidade do serviço aumenta, o retorno para os donos de barracas é garantido e mais satisfatório. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Isabel Cristina Deputada

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Lagoa de Itaenga – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2917/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Cortês – PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cortês - PE, José Genivaldo dos Santos, na Rua Cel. José Belarmino, 48 Centro CEP. 55525-000 Cortês – PE;ao Exmo. Sr. Vice Prefeito José Reginaldo Moraes dos Santos, na Rua Cel. José Belarmino, 48 Centro CEP. 55525-000 Cortês – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês – PE, Ezequiel Valeriano da Costa, na Av. Rio Sirinhaém, 164 – Centro CEP. 55525-000 Cortês – PE; aos Vereadores Adatao Macário da Silva, Robecino José do Nascimento, Celso Cleiton santos da Silva, Josinaldo Silva do Nascimento, Heleno Vicente da Silva Filho, Ademir Alves da Silva, Ivo Severino da Silva, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, na Av. Rio Sirinhaém, 164 – Centro CEP. 55525-000 Cortês – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Cortês – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2918/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Limoeiro – PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro-PE, Ricardo Teobaldo , no endereço Praça Comendador Pestana, S/N – Centro CEP. 55700-000, Limoeiro – PE; a Exma. Sra. Vice-Prefeita de Limoeiro – PE, Virginia Aquino Herácleo do Rego, no endereço Praça Comendador Pestana, S/N – Centro CEP. 55700-000, Limoeiro – PE; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro – PE, Sr. João Luis Ferreira Filho, na Rua da Matriz, 134 – Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; aos Vereadores Juarez Antônio da Cunha; Zélia Maria Barbosa Marques; Daniel Paulo de Moura; Dra. Sylvia Vieira de Melo Arruda; José Nilton Cavalcante; Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti; Roberto Marques da Silva; Manoel Augusto Gomes Neto; Ricardo José Maciel Lyra, na Rua da Matriz, 134 – Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; Ao Ilmo. Sr. Heracleo Antônio de A. Albuquerque (Laquinho), na rua Vigário Joaquim Pinto, 445 CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; ao Ilmo.Sr. José Hirgino Correia de Oliveira Neto, na Av. Virginia Heraclio, 107 Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; a Radio Cultural FM, no endereço Rua da Alegria, 990 Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE; a Radio Jornal do Comércio de Limoeiro, Praça da Bandeira, S/N Centro CEP. 55700-000 Limoeiro – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Limoeiro – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2919/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Buíque – PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque-PE, Jonas Camêlo de Almeida Neto, na Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17 Centro CEP. 55620-000 Buíque – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito Solano Tenório Sobrinho, na Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17 Centro CEP. 55620-000 Buíque – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque – PE, José Rômulo Padilha de Almeida, na Rua Cleto Campelo, 20 Centro CEP. 55620-000 Buíque – PE; aos Vereadores Eranildo Benício Cavalcanti, José Rômulo Padilha de Almeida, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Felix Benício de Siqueira, José Leobino da Silva,José Daidson Amorim de Albuquerque, Tarcizio de Macedo Almeida, Vanildo Almeida Cavalcanti, na Rua Cleto Campelo, 20 Centro CEP. 55620-000 Buíque – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Buíque – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2920/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Passira- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Passira - PE, Miguel Gomes de Freitas, na Rua Maria Pereira da Silva, 87 CEP. 55650-000 de Passira – PE; ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito José Barata de Moraes Sobrinhos, na Rua Maria Pereira da Silva, 87 CEP. 55650-000 de Passira – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Passira, Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, na Rua Maria Pereira da Silva, S/N Centro CEP. 55650-000 Passira - PE ; aos Vereadores Antônio José da Silva, Everildo José da Silva, Jamilson Pereira de Albuquerque, José Arnaldo do Nascimento, Paulo Pereira da Luz, Sandro Quirino de Amorim, Severino Silvestre de Albuquerque, Vanessa Chalegre Pereira, na Rua Maria Pereira da Silva, S/N Centro CEP. 55650-000 Passira - PE .

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Passira – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2921/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Vertente do Lério- PE**.

Exma. Sra. Prefeita de Vertente do Lério, Sra. Welita Walquíria de França, na Rua Capitão Luiz de França, 25 Centro CEP. 55760-000 Vertente do Lério – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Vertente do Lério, Sr. Daniel Pereira de Almeida, na Rua Capitão Luiz de França, 25 Centro CEP. 55760-000 Vertente do Lério – PE; a Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério – PE, Severina de França Sales, na Rua Capitão Luiz de França, S/N – Centro - CEP. 55760-000 Vertente do Lério - PE; aos Vereadores David Pereira de Almeida; Edson Farias de Vasconcelos; Elionaldo Barbosa Luiz; Hermanes Sales Franca; Ivanildo Barbosa Rodrigues; Maria do Socorro da Silva Barbosa; Saulo de Lucena Barbosa; Saulo Nascimento Lima , na Rua Capitão Luiz de França, S/N – Centro - CEP. 55760-000 Vertente do Lério – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Vertente do Lério – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2922/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Vicência- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição. Seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vicência –PE, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, 48 Centro CEP. 55850-000 Vicência – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Vicência – PE, João Antônio Correia de Oliveira Andrade, na Rua Dr. Manoel Borba, 48 Centro CEP. 55850-000 Vicência – PE; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência – PE, André Cesário de Albuquerque Neto, na Rua 13 de Maio, 77 Centro CEP. 55850-000 Vicência – PE; aos Vereadores Antônio Euclides da Silva; Jânio Batista Alves; Francisco de Assis Barbosa do Carmo; José Inaldo de Andrade; José Romeu Ataíde Sobrinho; Josenildo Pereira de Amorim; João domingo da Silva; Moisés Joaquim Dionísio, na Rua 13 de Maio, 77 Centro CEP. 55850-000 Vicência – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a “ terceira idade” que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Vicência Aires – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 2923/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a instalação de “Casas de Abrigo e Casas de Apoio” para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretária, no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro Pereira de Menezes, na Rua Agustino Nunes de Magalhães, 125 – CEP:56900-000 - Serra Talhada - PE.

Justificativa

O Programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, é um instrumento fundamental do qual dispõe o Governo do Estado, para diminuir a violência contra a mulher.

À instalação de Casas de Abrigo e Casas de Apoio preconizadas pelo programa para o exercício de 2009, é sem dúvida uma ação das mais eficazes pois à medida em que estes casos forem sendo registrados no interior do Estado, nestes locais, de imediato seriam informados ao comando das polícias civil e militar, de forma a agilizarem sua atuação. Dessa maneira se tornaria possível diminuir os índices de violência contra a mulher, que vêm atingindo níveis inaceitáveis e que resultam em impunidade, quase sempre.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial, à Secretaria Especial da Mulher, para que inclua no Plano Operativo do Projeto: Adequação da Infra-Estrutura Física das Casas Abrigo e Casas de Apoio, para o exercício de 2009, o município acima citado, onde a agressão doméstica e familiar à mulher vem aumentando a cada ano.

Acreditando no atendimento a esta propositura, que é da maior importância para o município, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, pleiteando sua acolhida no intuito de viabilizá-la, perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2924/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a instalação de “Casas de Abrigo e Casas de Apoio” para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretaria, no município de Canhotinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, na Rua Dr. Afonso Pena, 228 – CEP:55420-000 - Canhotinho - PE.

Justificativa

O Programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, é um instrumento fundamental do qual dispõe o Governo do Estado, para diminuir a violência contra a mulher.

À instalação de Casas de Abrigo e Casas de Apoio preconizadas pelo programa para o exercício de 2009, é sem dúvida uma ação das mais eficazes pois à medida em que estes casos forem sendo registrados no interior do Estado, nestes locais, de imediato seriam informados ao comando das polícias civil e militar, de forma a agilizarem sua atuação. Dessa maneira se tornaria possível diminuir os índices de violência contra a mulher, que vêm atingindo níveis inaceitáveis e que resultam em impunidade, quase sempre.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial, à Secretaria Especial da Mulher, para que inclua no Plano Operativo do Projeto: Adequação da Infra-Estrutura Física das Casas Abrigo e Casas de Apoio, para o exercício de 2009, o município acima citado, onde a agressão doméstica e familiar à mulher vem aumentando a cada ano.

Acreditando no atendimento a esta propositura, que é da maior importância para o município, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, pleiteando sua acolhida no intuito de viabilizá-la, perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2925/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de providenciar junto ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, a instalação de um Semáforo, na Avenida Belmiro Correa, no bairro de Camaragibe, em frente a Igreja Universal do Reino de Deus.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. João Carlos de Santana, na Rua das Rosas, nº 11 – Centro – CEP: 54759-300 – Camaragibe – PE.

Justificativa

A proposição em pauta, visa diminuir o número de acidentes que vêm ocorrendo na Av. Belmiro Correa, face a intensidade do trânsito de veículos no local.

O seu atendimento é de fundamental importância, para centenas de fiéis e demais transeuntes que diariamente ali transitam, em especial, no período de sexta-feira ao domingo.

Ante o exposto, consideramos como justificado o presente pleito, pelo que, só nos resta solicitar, aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em tela, a melhor das acolhidas no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 2926/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Angelim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Angelim, Sr. Marco Antônio Leal Calado, na Rua Conego Carlos Fraga, s/n – CEP: 55430-000 – Angelim - PE.

Justificativa
O objetivo da proposição em pauta, visa oferecer ao povo de Angelim, especialmente os seus segmentos mais carentes, um conjunto de serviços públicos essenciais e complementares ao exercício de cidadania, com rapidez e eficiência em espaços físicos adequados. A filosofia do Programa, é acrescentar novos serviços, aos que já existem, são eles basicamente: Expedição de Carteira de Identidade; Expedição de Carteira de Trabalho;Defensoria Pública; Vale Transporte; PROCOM; Serviços Bancários; Pagamento da CELPE; Pagamento da COMPESA. Como podemos observar, o conjunto de serviços a serem oferecidos é bastante significativo e por se concentrar em um único local se transformaria sem dúvida em grandes benefícios aos seus moradores, que passariam a ter acesso a um atendimento diferenciado e com melhor qualidade. Acreditando no atendimento desta propositura, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais em especial ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara, para que inclua no Plano Operativo do Programa de Atendimento ao Cidadão, ainda no 1º semestre do exercício de 2009, a implantação do Expresso Cidadão, no município a que acima nos referimos. Antes tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa a necessária acolhida da proposição em pauta. <p>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.</p>

Dilma Lins Deputada
Indicação Nº 2927/2009
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Afrânio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Afrânio, Sr. Carlos Cavalcanti Fernandes, na Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – CEP: 56360-000 – Afrânio - PE.

Justificativa
O objetivo da proposição em pauta, visa oferecer ao povo de Afrânio, especialmente os seus segmentos mais carentes, um conjunto de serviços públicos essenciais e complementares ao exercício de cidadania, com rapidez e eficiência em espaços físicos adequados. A filosofia do Programa, é acrescentar novos serviços, aos que já existem, são eles basicamente: Expedição de Carteira de Identidade; Expedição de Carteira de Trabalho;Defensoria Pública; Vale Transporte; PROCOM; Serviços Bancários; Pagamento da CELPE; Pagamento da COMPESA. Como podemos observar, o conjunto de serviços a serem oferecidos é bastante significativo e por se concentrar em um único local se transformaria sem dúvida em grandes benefícios aos seus moradores, que passariam a ter acesso a um atendimento diferenciado e com melhor qualidade. Acreditando no atendimento desta propositura, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais em especial ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara, para que inclua no Plano Operativo do Programa de Atendimento ao Cidadão, ainda no 1º semestre do exercício de 2009, a implantação do Expresso Cidadão, no município a que acima nos referimos. Antes tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa a necessária acolhida da proposição em pauta. <p>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.</p>

Dilma Lins Deputada
Indicação Nº 2928/2009
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Carnaíba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaíba, Sr. José de Anchieta Gomes Patriota, na Rua Presidente Kennedy, s/n – CEP: 55820-000 – Carnaíba - PE.

Justificativa
O objetivo da proposição em pauta, visa oferecer ao povo de Carnaíba, especialmente os seus segmentos mais carentes, um conjunto de serviços públicos essenciais e complementares ao exercício de cidadania, com rapidez e eficiência em espaços físicos adequados. A filosofia do Programa, é acrescentar novos serviços, aos que já existem, são eles basicamente: Expedição de Carteira de Identidade; Expedição de Carteira de Trabalho;Defensoria Pública; Vale Transporte; PROCOM; Serviços Bancários; Pagamento da CELPE; Pagamento da COMPESA. Como podemos observar, o conjunto de serviços a serem oferecidos é bastante significativo e por se concentrar em um único local se transformaria sem dúvida em grandes benefícios aos seus moradores, que passariam a ter acesso a um atendimento diferenciado e com melhor qualidade. Acreditando no atendimento desta propositura, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais em especial ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara, para que inclua no Plano Operativo do Programa de Atendimento ao Cidadão, ainda no 1º semestre do exercício de 2009, a implantação do Expresso Cidadão, no município a que acima nos referimos. Antes tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa a necessária acolhida da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.
Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 2929/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual da Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque, no sentido de providenciar a Implantação da Infra – Estrutura Física, necessária para a instalação de “Casas de Abrigo e Casas de Apoio” para à mulher, previstas no programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, à cargo da referida Secretaria, no município de Flores. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Flores, Sr. Marconi Martins Santana, na Rua Dr. Santana Filho, 01 – CEP:56850-000 - Flores - PE.

Justificativa
O Programa Pacto pela Vida – Repressão Qualificada da Violência, é um instrumento fundamental do qual dispõe o Governo do Estado, para diminuir a violência contra a mulher. À instalação de Casas de Abrigo e Casas de Apoio preconizadas pelo programa para o exercício de 2009, é sem dúvida uma ação das mais eficazes pois à medida em que estes casos forem sendo registrados no interior do Estado, nestes locais, de imediato seriam informados ao comando das polícias civil e militar, de forma a agilizarem sua atuação. Dessa maneira se tornaria possível diminuir os índices de violência contra a mulher, que vêm atingindo níveis inaceitáveis e que resultam em impunidade, quase sempre. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial, à Secretária Especial da Mulher, para que inclua no Plano Operativo do Projeto: Adequação da Infra-Estrutura Física das Casas Abrigo e Casas de Apoio, para o exercício de 2009, o município acima citado, onde a agressão doméstica e familiar à mulher vem aumentando a cada ano. Acreditando no atendimento a esta propositura, que é da maior importância para o município, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, pleiteando sua acolhida no intuito de viabilizá-la, perante o Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009.
Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 2930/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, no sentido de agilizarem com maior brevidade possível, a implantação de uma Academia da Cidade, na sede do município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito da cidade de Capoeiras, Sr. Luiz Claudino de Souza, a Av. 31 de março nº 74 - Capoeiras - PE, CEP. 55.365-000, aos exmos. srs.. vereadores da Câmara Municipal de Capoeiras, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras, vereador Antonio Alberto da Silva,. a Av. 31 de Março nº 74 - CEP. 55.365-000 - Capoeiras - PE.

Justificativa
É de fundamental importância este espaço público que irá oferecer condições para que a população possa adquirir melhor qualidade de vida, promovendo a adoação de hábitos mais saudáveis e reduzirá os gastos com consultas e internações médicas hospitalares. A ausência da atividade física é um dos principais fatores para o aumento da obesidade entre as pessoas que tem abundância e facilidade na concentração na concentração de gorduras no corpo e, a prática de exercícios físicos faz com que pessoas que tem peso normal comam bem e mantenham o seu peso ideal, o que não acontece com as obesas que não praticam nenhuma atividade física. Outro fator importante para a instalação de uma Academia da Cidade em Capoeiras, é o valor social que irá proporcionar as crianças e jovens, evitando que os mesmos entrem no mundo da criminalidade e tenham um convívio com cidadãos, que se tornam sociáveis quando a prática do esporte o acompanha no dia-a-dia. Diante do exposto e considerando o alcance social desta proposição, estamos certo da sua aprovação e do pronto atendimento das autoridades acima citados.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Alberto Feitosa Deputado

Indicação Nº 2931/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Ferreira, ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de viabilizarem a liberação de sementes de milho e feijão, bem como liberação de horas maquina tratores, para aração de terras, através do Programa Terra Pronta, para o município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Luiz Claudino de Souza, a Av. 31 de Março nº 74 - e aos exmos. srs. vereadores da Câmara Municipal de Capoeiras, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal, vereador, Antonio Alberto da Silva. a Av. 31 de Março - CEP. 55.365-000 - Capoeiras - PE.

Justificativa
Capoeiras fica localizada na mesorregião do Agreste Pernambucano, com uma população de aproximadamente de

23.000 habitantes, onde sua maioria reside na Zona Rural, portanto, vivem da pecuária e da agricultura de subsistência

Somos conhecedor das dificuldades pelas quais passa o povo pernambucano em época de longa estiagem no interior do nosso Estado, em especial os agricultores das zonas rurais do Agreste e Sertão, haja visto que por falta de recursos não têm como armazenar água durante o período de inverno.

Com base na diversificação das atividades agrícolas, e com a chegada do inverno no Estado de Pernambuco, é de fundamental importância a participação do Sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, e do Instituto Agronômico de Pernambuco, a viabilização da distribuição de sementes de milho e feijão, como também, o fornecimento de tratores para a aração de terras, patrocinando assim, uma melhor qualidade de vida digna para os agricultores, haja visto que o atendimento às necessidades básicas da população, constitui-se em uma das principais prioridade dos poderes públicos.

Diante do exposto e contando com aprovação desta Casa, estamos certos do atendimento por parte das autoridades acima citados.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009.
Alberto Feitosa Deputado

Indicação Nº 2932/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Itaíba - PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itaíba - PE, Marinaldo Bispo da Silva, na Praça Cel. Francisco Martins, S/N Centro CEP. 56550-000 Itaíba – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Itaíba-PE, Juliano Nemézio Martins, na Praça Cel. Francisco Martins, S/N Centro CEP. 56550-000 Itaíba – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Itaíba –PE, Manoel Luis da Silva, na Rua Santa Cruz, 09 Centro CEP. 56550-000 Itaíba – PE; aos Vereadores Francisco Abimael Barbosa, Maria de Lourdes Alves da Silva, Ernandi Martins de Albuquerque, Paulo Tenório Cavalcante, José Sebastião Rocha da Silva, Alexandre Ruzenberg Barbosa Soares, Cícero Matias de Santana, Lourival Martins de Albuquerque, na Rua Santa Cruz, 09 Centro CEP. 56550-000 Itaíba – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Itaíba – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 2933/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Manari- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Manari - PE, Otaviano Ferreira Martins, na Rua Antônio Vieira, 39 Centro CEP. 56565-000 Manari - PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Manari, Sr. Pedro Vicente da Silva, na Rua Antônio Vieira, 39 Centro CEP. 56565-000 Manari - PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Manari – PE, José Eraldo da Silva, na Praça da Conceição, 24 Centro CEP. 56565-000 Manari – PE; aos Vereadores, Ataíde Simão de Oliveira, Cícero de Oliveira Santos, Cícero José da Silva, Gilberto de Lima Malta, Jacilene de Souza Silva, José Inaldo da Silva , José Clarindo Sobrinho, Maria José Brito Pereira, na Praça da Conceição, 24 Centro CEP. 56565-000 Manari – PE; e ao Sr. Santos Vieira, na Rua Costa e Silva, 34 Centro CEP> 56565-000 Manari – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Manari – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 2934/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Pombos- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Pombos - PE, Cleide Jane Sudário Oliveira, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; a Exma Sra.Vice Prefeita de Pombos – PE, Adjane batista da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos – PE, Marcos Severino da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE; aos Vereadores Joabes Gomes da Silva; José Roberto dos Santos; José Chalegre de Farias; José Aglailson Lino; Luiz Felipe Ferreira; Manoel Marcos Alves Ferreira; Severino Genaro Felix de Almeida; Severino João do Nascimento, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Pombos – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 2935/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Tupanatinga- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tupanatinga - PE, Manoel Tomé Cavalcante Neto, na Rua Santos Dumont, 55 Centro CEP. 56540-000 Tupanatinga - PE; ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito José Genecy Minervino Silva, na Rua Santos Dumont, 55 Centro CEP. 56540-000 Tupanatinga - PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga-PE, Joaquim Pereira de Almeida, na Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 Centro CEP. 56540-000 Tupanatinga – PE; aos Vereadores Ildelfonso José de Lima; Artur Flor de Souza Junior; Adalgisa Teixeira Cavalcanti Minervino; José Carlos Beserra de Moura; José Cícero de Araújo; Mara Mozarella Rodrigues Brasileiro; Renato Campos Alves; Rimoaldo Lins Cavalcante, na Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 Centro CEP. 56540-000 Tupanatinga – PE; ao Ilmo. Sr. Manoel de Roque, na Rua Santos Dumont, 55 Centro CEP. 56540-000 Tupanatinga – PE.

Justificativa

A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .

A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.

É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.

Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Tupanatinga – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.
Henrique Queiroz Deputado

Indicação Nº 2936/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Arcoverde- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Arcoverde – PE, José Cavalcanti Alves Júnior, na Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 Centro CEP. 56500-000 Arcoverde - PE; a Exma. Sra. Vice Prefeita de Arcoverde – PE, Sra. Maria Madalena Santos de Brito, na Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 Centro CEP. 56500-000 Arcoverde - PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde – PE, Luciano Rodrigues Pacheco, na Av. Cel Antônio Japiassu, 600 Centro CEP. 56500-000 Arcoverde - PE ; aos Vereadores Célia Almeida Cardoso; Everaldo de Lira Cavalcanti; Geraldo Vaz Cavalcanti; Iranildo Ferreira de Lima; Jairo Freire de Lima; Joel Mario de Freitas; José Waddell Kelly Amaral Lopes; Luiza Margarida Ferreira; Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, na Av. Cel Antônio Japiassu, 600 Centro CEP. 56500-000 Arcoverde – PE.

Justificativa
<p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Arcoverde – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado
<p>Justificativa</p> <p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Arcoverde – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado
<p>Justificativa</p> <p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Arcoverde – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Indicação Nº 2937/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Buenos Aires- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento Ao Exmo. Sr. Prefeito de Buenos Aires - PE, Gislan Almeida de Alencar, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09 Centro CEP. 55845-000 Buenos Aires – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Buenos Aires – PE, Fernando Emiliano de Farias, na Praça Antônio Gomes Pereira, 09 Centro CEP. 55845-000 Buenos Aires – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Buenos Aires – PE, Pedro Virgínio de Barros Neto, na Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N Centro CEP. 55845-000 Buenos Aires – PE; aos Vereadores Antônio Albino da Silva Filho; Antônio Severino do Nascimento; Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto; Francisco de Assis de Souza Bezerra; Gyan Karlos Cavalcante da Cunha; José Cláudio de Holanda Silva; João Francisco da Silva; Paulo José Francisco, na Praça Antônio Gomes de A. Pereira, S/N Centro CEP. 55845-000 Buenos Aires – PE; ao Ilmo. Sr. José Rubens, na Rua José Gomes Pereira, 37 Centro CEP. 55845-000 Buenos Aires – PE.

Justificativa
<p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Buenos Aires – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado
<p>Justificativa</p> <p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Buenos Aires – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Indicação Nº 2938/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretario de Saúde Dr. João Lira Neto, ao Exmo.Sr. Secretário das Cidades Dr. Humberto Costa, no sentido de implantar e construir uma **Academia da Cidade**, bem como área de lazer destinada para as atividades da academia, no município de **Lagoa do Carro- PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição. Seja dado conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Lagoa do Carro–PE, Judite Maria de Santana Silva, na Rua Antônio Francisco da Silva, 258 Centro CEP. 55815-000 Lagoa do Carro – PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito de Lagoa do Carro – PE, Severino Lopes dos Santos, na Rua Antônio Francisco da Silva,

258 Centro CEP. 55815-000 Lagoa do Carro – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Carro – PE, José Aluizio de Andrade Filho, na Praça da Soledade, S/N Centro CEP. 55815-000 Lagoa do Carro – PE; aos Vereadores Anatercio Euflazino da Silva; Joaquim Antônio Dias; José Marcos Felix da Silva; Josefa Maria da Costa; Josivan Valdeci da Silva; José Luiz Alves Amorim; José Cavalcante de Melo, na Praça da Soledade, S/N Centro CEP. 55815-000 Lagoa do Carro – PE.

Justificativa
<p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Lagoa do Carro – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado
<p>Justificativa</p> <p>A longevidade do homem moderno é hoje um fato: daí a necessidade de cada vez mais o investimento em uma maior qualidade de vida .</p> <p>A Academia da Cidade vem proporcionar as diversas camadas da sociedade, principalmente aquelas de menor poder aquisitivo, a oportunidade através de profissionais qualificados, de praticar exercícios físicos; ter orientação de uma alimentação saudável e incentivo para uma vida voltada para o esporte e lazer.</p> <p>É grande a importância deste tipo de inclusão na vida do jovem para que ele possa dizer não as armadilhas das drogas. É também, fundamental para a " terceira idade" que vislumbra ali um novo modo de enfrentar as dificuldades, num clima de amizade e companheirismo encontrado nesse serviço.</p> <p>Por tudo isso, e procurando melhorar a vida da população de Lagoa do Carro – PE, que solicitamos a implantação da Academia da Cidade naquele município.</p> <p>Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.</p>

Requerimentos

Requerimento Nº 3061/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Tenente Jonas Alves Galvão**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Tenente Jonas Alves Galvão, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009

Soldado Moisés Deputado
<p>Justificativa</p> <p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Requerimento Nº 3062/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Sargento Valdecir Rodrigues da Silva**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Sargento Valdecir Rodrigues da Silva, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
<p>Soldado Moisés Deputado</p>
<p>Justificativa</p> <p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento, por ter participado da opeação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:</p>

Requerimento Nº 3063/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 2º Sargento Adriano Luiz do Nascimento, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009

Soldado Moisés Deputado
<p>Justificativa</p> <p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Requerimento Nº 3064/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo Gildo da Silva Santos**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Gildo da Silva Santos, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009

Soldado Moisés Deputado
<p>Justificativa</p> <p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Requerimento Nº 3065/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Cabo Luiz Carlos de Souza Chalegre**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Cabo Luiz Carlos de Souza Chalegre, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob</p>

acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009

Soldado Moisés Deputado
<p>Justificativa</p> <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeú - SICOOB/Credipajeú, pela fundação do Instituto Credipajeú, em 06 fevereiro de 2009.</p>

Requerimento Nº 3066/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeú - SICOOB/Credipajeú, pela fundação do Instituto Credipajeú, em 06 fevereiro de 2009. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao **Sr. Evaldo Campos**, Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeú, à Rua Paulo Soares, 25, Centro, São José do Egito, PE, CEP: 56700-000; ao **Sr.Gilberto de Souza Costa**, Diretor Presidente do Instituto Credipajeú, à Av. 04 de Outubro, s/n, Centro, São José do Egito, PE - CEP: 56700-000; ao Exmo. Prefeito de São José do Egito, **Sr. Evandro Perazzo Valadares**; e ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito, **Sr. Delmiro Barros**.

Justificativa
<p>A Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeú - SICOOB/Credipajeú fundou, em 06 de fevereiro deste ano, o Instituto Credipajeú, associação voltada para a promoção humana, o desenvolvimento social e cultural e a defesa do meio ambiente. Tendo sempre presentes os direitos humanos, a democracia e os valores e princípios cooperativistas universais, o Instituto tem como objetivo fim promover o desenvolvimento de pessoas de baixa renda através de programas educativos e culturais e da capacitação profissional, permitindo a sua inserção social e econômica; promover o desenvolvimento e a difusão do cooperativismo; promover o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável; promover o voluntariado e a assistência social; e promover experiências sem fins lucrativos de sistemas alternativos de emprego e crédito.</p>

Essa é mais uma iniciativa louvável da Cooperativa, que há dez anos vem promovendo o desenvolvimento sócio-econômico e cultural na sua área de atuação, aliada à educação cooperativista. Hoje, atua em sete municípios, dispondo de oito postos de atendimento ao cooperado distribuídos nos municípios de Afogados da Ingazeira, Carnaliba, Monteiro, Ouro Velho, Prata, São José do Egito e Tuparetama.

Ao longo desses anos foi sempre parceira de artistas e manifestações culturais. Um exemplo é o seu Programa Cooperjovem que vem promovendo o espírito do cooperativismo nos alunos de diversas escolas. Em uma das atividades do Programa, adolescentes recolhem materiais recicláveis e, juntamente com crianças, idealizam instrumentos musicais que são utilizados na "bandinha", despertando o gosto pela música e o interesse pela preservação ambiental.

Com a fundação do Instituto Credipajeú, a Cooperativa demonstra sua preocupação social, deixando claro que é muito mais do que uma entidade financeira e mostra a todos, o quanto o trabalho cooperado pode, ao mesmo tempo, incentivar, jovens, adultos, crianças e adolescentes a uma atividade cultural e conscientizar sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Pela importância da iniciativa, pedimos a aprovação do presente voto de aplauso à Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeú.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2009

Terezinha Nunes Deputada
<p>Justificativa</p> <p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado Sérgio Henrique Bezerra Barbosa, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:</p>

Requerimento Nº 3067/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Sérgio Henrique Bezerra Barbosa**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Sérgio Henrique Bezerra Barbosa, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
<p>Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.</p>

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009

Soldado Moisés Deputado
<p>Justificativa</p> <p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso</p>

Requerimento Nº 3068/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso

para o **Soldado José Carlos Silfrônio**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado José Carlos Silfrônio, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3069/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Klinger Rodrigues Lins**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Klinger Rodrigues Lins, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3070/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Jonatas Alves da Costa Oliveira**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Jonatas Alves da Costa Oliveira, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Requerimento Nº 3071/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Diomedes Barbosa Sobrinho**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Diomedes Barbosa Sobrinho, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3072/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Anderson Sette Nogueira**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Anderson Sette Nogueira, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3073/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Jean Cláudio Santos da Silva**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Jean Cláudio Santos da Silva, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3074/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Jorge Canto da Silva Filho**, por ter participado da operação que culminou na prisão de um acusado de arrombamento no bairro da Estância.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Jorge Canto da Silva Filho, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

Na manhã de 13 de janeiro, o ex-presidiário Welton de Lima Gomes, de 19 anos foi capturado pelos policiais do CIOE sob acusação de arrombamento de uma residência. O jovem foi reconhecido por outras vítimas que também residem na região e elas foram unânimes ao acusar o jovem de roubar dinheiro, jóias e aparelhos eletrônicos. Após ser levado para a Delegacia de Afogados, onde foi autuado em flagrante, o ex-presidiário foi encaminhado ao Cotel.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 3075/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 1º Companhia Independente de Apoio ao Turismo da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A 1ª CIATur é atualmente é comandada pelo Maj PM André Ângelo da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito do Olinda, Sr. Renildo Calheiros, sito a sede da Prefeitura da Cidade de Olinda, s/n, Cidade Alta, Olinda-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE Cel PM Francisco Armando Leal Duarte, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE e ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1ª CIPMoto, Maj PM André Ângelo da Silva, sito a Rua Justino Gonçalves, 85, Carmo, Olinda-PE, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a **COMPANHIA INDEPENDENTE DE APOIO AO TURISTA – CIATur**, momento em que recebeu sua sede própria a partir de 1º de julho de 2004, no Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes (Gilberto Freire), entretanto, desde o ano de 2008 que a referida Companhia Independente fixou sua sede na cidade alta de Olinda, propiciando uma maior atenção aos turistas que ali se dirigem, otimizando os serviços outrora prestados, realizando o policiamento em locais de relevante valor histórico e, cultural do Estado em apoio e recobrimento às unidades de área. Desta maneira, o balneário de Porto de Galinhas, e os bairros de Boa Viagem e Recife Antigo, além do Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes, são assegurados por um policiamento especializado e voltado ao turismo, Ampliando ainda mais a sua participação nas ações desencadeadas pela Polícia Militar no atendimento ao turista, A Companhia está presente ainda em eventos da agenda cultural do Estado que atraem um grande fluxo de turistas nacionais e estrangeiros, tais como as festividades em alusão a Semana Santa nas cidades de Gravatá e Fazenda Nova, que possui o maior teatro ao ar livre do mundo, São João de Caruaru (considerado o melhor São João do mundo), Circuito do Frio, destacando-se o Festival de Inverno de Garanhuns, entre outros. As ações da CIATur elevam o nome não só da Polícia Militar, mas de todo o Estado de Pernambuco nos mais diferentes rincões do Brasil e do Mundo, propiciando pelo seu emprego especializado a tranqüilidade pública aos pernambucanos e turistas que visitam o nosso estado.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3076/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 1º Companhia Independente de Operações no Sertão e Área da Caatinga da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Serra Talhada-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A 1ª CIOSAC é atualmente é comandada pelo Capitão PM Alfredo Wanderley de Carvalho.

Recife, 20 de março de 2009

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM JOSÉ LOPES DE SOUZA, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE Cel PM Francisco Armando Leal Duarte e ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1ª CIOSAC, Cap PM Alfredo Wanderley de Carvalho, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES NO SERTÃO E ÁREA DA CAATINGA - 1ª CIOSAC**.

A 1ª CIOSAC se origina no emprego maciço da 1ª CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais), ocasião em que os seus Policiais Militares eram constantemente deslocados de suas sedes em Recife com o objetivo de serem empregados nas mais diversas cidades do Interior do Estado para levar a paz aos municípios em que as brigas de família afetavam a tranqüilidade pública. Com o passar dos anos, e o emprego contínuo de policiais nessa região, verificou-se que o treinamento dos homens de operações especiais careciam de um treinamento específico para serem empregados na Caatinga e assim, no ano de 1997, nasceu a CIOSAC, companhia que não só tinha a incumbência de realizar suas missões em áreas urbanas, mas também nas áreas de mais difíceis acessos que circundam às cidades do Agreste e do Sertão, à área de Caatinga e, com a sua criação oficial, vem cumprindo com galhardia a sua missão institucional, levando paz e tranqüilidade pública a todos que necessitam de sua intervenção.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3077/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 1º Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 31 de março do corrente. A 1ª CIPMoto, Companhia Primeiro Tenente Hisan Chaves do Nascimento, atualmente é comandado pelo Cap PM Ildefonso Afonso Elias Queiroga

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito do Recife, Sr. João da Costa, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE Cel PM Francisco Armando Leal Duarte, ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1ª CIPMoto, Cap PM Ildefonso Afonso Elias Queiroga, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

A 1ª Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas, foi denominada 1º Tenente PM Hisan Chaves do Nascimento, em homenagem a esse grande oficial da Polícia Militar que no desempenho de sua nobre função Policial Militar, veio a falecer no embate com marginais. Oficial de grande destaque operacional, abrilhantou-nos nos anos 80 com seu brioso trabalho, deixando-nos o verdadeiro exemplo da virtude e, Polícia Militar de Pernambuco, esta quase bis-secular Corporação honrou o esforço daquele herói, dando-lhe o seu valeroso nome a Companhia de motocicletas da Polícia Militar, Unidade Especializada que tem por objetivo o recobrimento das diversas regiões críticas dos Comandos de área, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3078/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulada Voto de Congratulações ao Comando do 1º Companhia Independente Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Santa Cruz do Capibaribe-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A 3ª CIPM é atualmente é comandada pelo Maj PM Geraldo Vieira da Costa Filho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Tenente Coronel PM Comandante Interino do CPA Sillas Braz Charlini Charamba, ao Ilmº Sr. Comandante da 3ª CIPM, Maj PM Geraldo Vieira da Costa Filho, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a **3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 3ª CIPM**, a qual tem por incumbência o policiamento do Pólo têxtil de Pernambuco, e desde então, houve considerável redução dos índices da criminalidade, propiciando tranqüilidade a população local e aos turistas que se dirigem à região para realizar seus negócios.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3079/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 1º Companhia Independente de Transporte Aéreo, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A CITAER é atualmente é comandada pelo Tenente Coronel PM Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Recife, Sr. João da Costa, sito a sede da Prefeitura Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE, Cel PM Francisco Armando Leal Duarte, ao Ilmº Sr. Comandante da CITAER, Tenente Coronel PM Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti Álvares, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRANSPORTE AÉREO, a qual tem por incumbência o policiamento aéreo transportado, e desde que foi implantado em nosso estado, tem contribuído sobremaneira para garantir a tranqüilidade da população local e aos turistas que se dirigem aos grandes eventos em Pernambuco, além do que propicia o recobrimento ao Policiamento motorizado e operações de combate ao Plantio de Substâncias entorpecentes em nosso estado.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3080/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 7º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Ouricuri-PE, pela passagem do seu aniversário em 12 de março do corrente. O 7º BPM, Batalhão Voluntários da Pátria, atualmente é comandado pelo Maj PM Ricardo Fentes Gomes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante Interino do CPS-2 Tenente Cel PM Elimar Lopes de Almeida, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 7º BPM, Maj PM Ricardo Fentes Gomes em nome de todos os Oficiais e Praças daquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), é embrionário da 7ª Companhia do 3º BPM que tinha sua sede em Salgueiro, a sua denominação histórica é uma homenagem ao 7º Batalhão de Voluntários da Pátria, heróica unidade criada em 1865, quando da Guerra do Paraguai; hoje a referida Unidade Policial Militar tem por missão policiar as cidades do Sertão do Cariri e Araripe, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3081/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 12 de março do corrente. O 12º BPM, Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus, atualmente é comandado pelo Major PM Gilmar Pereira de Oliveira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito do Recife, Sr. João da Costa, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante Interino do CPC Tenente Coronel PM Paulo Roberto Cabral da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 12º BPM, Maj PM Gilmar Pereira de Oliveira em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), tem o patronato desse que foi o epicentro do nativismo e das guerras pela Restauração Pernambucana, está localizado nas antigas matas do Engenho do Cordeiro, de onde partiram as tropas brasileiras para as Batalhas dos Guararapes, realizadas em 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1949, que culminaram com a rendição neerlandesa, em 27 de janeiro de 1654. Atualmente tem a incumbência de policiar a importante 5ª Área do Policiamento da Capital, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3082/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada Voto de

Congratulações ao Comando do 13º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 13 de março do corrente. O 13º BPM, Batalhão Coronel João Nunes, atualmente é comandado pelo Maj PM José Hailton Arruda de Araújo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito do Recife, Dr. João da Costa, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do CPC, Ten Cel PM Paulo Roberto Cabral da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 13º BPM, Maj PM José Hailton Arruda de Araújo, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), foi denominado Batalhão Coronel João Nunes, pelo Decreto Estadual nº 11.395, de 09 de maio de 1986, numa homenagem ao primeiro Comandante Geral, originário da Corporação, o qual comandou heróica e briosamente, no início da década de 20 do século passado. Atualmente tem a incumbência de policiar a importante 2ª Área do Policiamento da Capital, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3083/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada no seio da Comissão de Saude, uma audiência pública, com local e data a serem definidos, com o objetivo de apresentar e avaliar resultados da implantação do Programa Mãe Coruja, do Governo do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comitê Gestor do Programa.

Justificativa
Oral.
<p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Raimundo Pimentel Deputado

Requerimento Nº 3084/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 19º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Batalhão Vidal de Negreiros.com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 19º BPM, atualmente é comandado pelo Maj PM Paulo Fernando de Figueiredo Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Recife-PE, Sr. João da Costa, sito a sede da Prefeitura de Recife-PE, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante Interino do CPC Ten Cel PM Paulo Roberto Cabral da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 19º BPM, Maj PM Paulo Fernando de Figueiredo Silva em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), foi criado em 30 de março de 2004, com o objetivo de intensificar o policiamento na área 3 (sul do Recife), policiando importantes bairros como Pina, Boa Viagem, Setúbal, Imbiribeira, Ipsep, e Iburá, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p> <p>Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009</p>
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3085/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 20º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em São Lourenço da Mata-PE, pela passagem do seu aniversário em 31 de março do corrente. O 20º BPM, Batalhão Coronel João Nunes, atualmente é comandado pelo Maj PM Stênio Sobral de Farias. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, Sr. Jairo Pereira de Oliveira, sito a sede da Prefeitura da Cidade de São Lourenço da Mata, s/n, São Lourenço da Mata-PE, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do CPM Tenente Coronel PM Éden de Moraes Vespaziano Borges e ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 20º BPM, Maj PM Stênio Sobral de Farias em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

O Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), foi denominado Batalhão Coronel Olinto de Melo Viana, em homenagem a esse grande oficial da Polícia Militar que nos anos 90 foi Chefe do Estado-maior da PMPE. Atualmente tem a incumbência de policiar as cidades de Camaragibe e São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3086/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 21º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Vitória de Santo Antão-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 21º BPM, Batalhão Monte das Tabocas, atualmente é comandado pelo Maj PM Petrónio Luiz Chagas da Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 21º BPM, Maj PM Petrónio Luiz Chagas da Silva em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (21º BPM), foi criado para otimizar o emprego do Policiamento Ostensivo naquela importante região comercial e turística do Estado de Pernambuco, e desde a sua criação vem desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3087/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao Comando do 22º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Surubim-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 22º BPM, Batalhão Coronel Antonio Barbosa de Lucena, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM William Carvalho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Comandante do 22º BPM, Tenente Coronel PM William Carvalho em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (22º BPM), foi criado para otimizar o emprego do Policiamento Ostensivo naquela importante região comercial e turística do Estado de Pernambuco, e desde a sua criação vem desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3088/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Afogados da Ingazeira-PE, pela passagem do seu aniversário em 31 de março do corrente. O 23º BPM, atualmente é comandado pelo Maj PM Jailson Pacheco Serafim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM José Lopes de Souza, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPS-1 Cel PM Eduardo Jorge Carvalho Fonseca, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 23º BPM, Maj PM Jailson Pacheco Serafim em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), foi criado em 30 de março de 2004, com o objetivo de intensificar o policiamento no Alto Pajeú, sertão do Estado, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2009

Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 3089/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentaisque seja enviado um **VOTO DE**

APLAUSO em homenagem a estudante **Judite Ferreira de Lima**, por ter conquistado a medalha de bronze na Olimpíada Nacional de Matemática - 2007 e recebido Menção Honrosa na competição de 2008.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao ao Exmº Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, a Exmª. Sr. Prefeito da cidade de São José do Egito, Evandro Valadares, à Câmara de Vereadores daquele Município, a estudante Judite Ferreira da Silva, com endereço no Sítio Macambira, Zona Rural, São José do Egito, a Srª Lucileide Mariano, Diretora da Escola Máxima Freire de Melo, com endereço na Rua João Vieira de Melo, 108, Riacho do Meio, São José do Egito, a Srª Rita Renata, Diretora-Adjunta da Escola Máxima Freire Melo, com endereço na Rua João Vieira de Melo, 108, Riacho do Meio, São José do Egito, a Rádio Liberdade FM, localizada na Rua Professor Sebastião Rabelo, 34, Novo Horizonte, São José do Egito, CEP:56700-000, a Rádio Cultura AM, localizada na Rua João Pessoa, 25, Centro, São José do Egito, CEP: 56700-000.

Justificativa
<p>A Jovem Judite Ferreira de Lima nasceu no dia 23/09/1981, tem 27 anos, filha do Srº Sebastião Gomes da Silva e da Srª Josefa Ferreira da Silva, moradora do sítio Macambira na Zona Rural do Município de São José do Egito, cursa a 8º série na Escola Máxima Freire de Melo, no distrito de Riacho do Meio, distante 6 km do sítio que a mesma reside. A estudante é exemplo de superação, determinação e orgulho. Ela tem uma deficiência física que a impede de se locomover como uma pessoa normal, uma atrofia nos braços, pernas e tronco, mas mesmo com estas limitações voltou a estudar após 12 anos e ganhou medalha de bronze na Olimpíada Nacional de Matemática no ano 2007 e Menção Honrosa na competição de 2008.</p>

A Olimpíada foi criada pelo então Ministro da Ciência e Tecnologia, Eduardo Campos, hoje Governador do Estado de Pernambuco, a competição contou com mais de 14,1 milhões de estudantes em todo o País, todos os estados brasileiros participaram da competição, num total de 32.603 escolas.

A verdadeira determinação nasce no coração daqueles que ignoram suas limitações, Ser Protagonista é lutar para desenvolver o seu potencial, ter força de vontade e determinação, estas são lições que esta jovem transmite para todos nós. Muito sucesso para Judite e que Deus a abençoe.

Por fim, é com bastante entusiasmo e satisfação que me utilizei da tribuna para parabenizar esta grande pernambucana. Diante do exposto peço aprovação dos meus ilustres colegas deputados desta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2009
Airinho de Sá Carvalho Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE 2009.

Às dez horas do dia quatro de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Nelson Pereira, membros efetivos da Comissão, e Jacilda Urquisa membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Inicialmente, foi efetuada a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 950/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo, a área de terra que indica e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 953/09**, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação da Lei nº13.391, de 27 de dezembro de 2007), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; **Projeto de Lei Ordinária Nº 954/09**, originado do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça, criando cargo de provimento em comissão, instituindo e extinguindo funções gratificadas, e dá outras providências.), distribuído para o Deputado Edson Viera; **Projeto de Lei Ordinária Nº 955/09**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece condições de acesso de menores aos estádios de futebol e locais de apresentações de espetáculos culturais, no Estado de Pernambuco, cria o cadastro de torcedores infratores e determina providências pertinentes), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz. Na seqüência, foi distribuída extra-pauta a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária Nº 958/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuída para o Deputado Nelson Pereira. Em seguida, passou-se a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 930/09** de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Modifica a Lei 13.706, de 22 de dezembro de 2008), relatado pelo Deputado Henrique Queiroz, em substituição ao Deputado Mavíael Cavalcanti, tendo o relator substituíto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 937/09** de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º § 1º da Constituição do Estado e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993), relatado pelo Deputado Carlos Santana, em substituição ao Deputado Marcantonio Dourado, tendo o relator substituíto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 949/09** de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), a ser relatado pelo Deputado Henrique Queiroz. O Deputado relator solicitou a retirada de pauta da proposição, sugerindo que fosse feita convocação ao Procurador Geral do Estado e ao Secretário de Planejamento e Gestão (ou seu representante) para

que os mesmos fizessem maiores esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Ordinária nº949/09. O Deputado Alberto Feitosa, usando a palavra, informou que essa matéria foi alvo de discussão na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo se chegado a conclusão que a referida proposição não produz nenhuma modificação significativa à lei que se propõe alterar. Esse depoimento foi corroborado pela Deputada Jacilda Urquisa. Entretanto, foi aceita, pela maioria dos presentes a sugestão do Deputado Henrique Queiroz, com a anuência do Presidente Geraldo Coelho. Concluindo a reunião, o Deputado Geraldo Coelho lembrou a audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março do corrente mês para a apresentação do relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008 pelo Secretário da Fazenda Djalmo Leão. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 04 de março de 2009.

Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Carlos Santana Deputado Henrique Queiroz Deputado Coronel José Alves Deputado Nelson Pereira Deputado Edson Viera
Suplente: Deputad Jacilda Urquisa
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2009.
Às dez horas do dia onze de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite, membros efetivos da Comissão, registrando-se também a presença do Deputado Eriberto Medeiros. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Não havendo projetos a serem distribuídos, foram convidados a participar da mesa o Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Francisco Tadeu Barbosa Alencar, o representante da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Edilberto Xavier, e o Procurador-Adjunto, Thiago Noronha, convidados que foram a prestar os necessários esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária 949/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Concluídas as exposições, os Deputados Carlos Santana, Geraldo Coelho e o relator do projeto Henrique Queiroz, fizeram algumas indagações que foram satisfatoriamente respondidas pelos convidados. Com isso, os presentes deram-se por satisfeitos, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na continuidade da reunião foram colocadas em discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária Nº 932/09, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, também de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a Emenda Aditiva nº 2 e a Emenda Modificativa nº 3, ambas propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), retirado de pauta, em atendimento ao pedido de vista, feito pelo Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária Nº 939/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e o artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), relatado pelo Deputado Carlos Santana, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 953/09, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, em substituição a Deputada Jacilda Urquisa, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Nº 958/09 de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Sérgio Leite, em substituição ao Deputado Nelson Pereira, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Fazendo uso da palavra, o Deputado Henrique Queiroz sugeriu que fossem convidados representantes das associações esportivas do Estado e de entidades estaduais encarregadas da política de proteção e defesa dos direitos da criança para que os mesmos participassem das discussões de dois projetos: o primeiro trata da proibição da comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais; enquanto que o segundo proíbe o comparecimento de menores de 12 anos em eventos esportivos desacompanhados dos seus responsáveis. O Presidente concordou com a sugestão apresentada ressaltando apenas que as referidas matérias deverão ser abordadas separadamente. Concluída a discussão, o Deputado Geraldo Coelho lembrou a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março do corrente mês para a apresentação do relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008 pelo Secretário da Fazenda Djalmo Leão. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Carlos Santana Deputado Henrique Queiroz Deputado Coronel José Alves Deputado Sérgio Leite Deputado Marcantônio Dourado Deputado Mavíael Cavalcanti
Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.
Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Carlos Santana Deputado Henrique Queiroz Deputado Coronel José Alves Deputado Sérgio Leite Deputado Marcantônio Dourado Deputado Mavíael Cavalcanti
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2009.
Às dez horas do dia onze de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite, membros efetivos da Comissão, registrando-se também a presença do Deputado Eriberto Medeiros. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Não havendo projetos a serem distribuídos, foram convidados a participar da mesa o Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Francisco Tadeu Barbosa Alencar, o representante da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Edilberto Xavier, e o Procurador-Adjunto, Thiago Noronha, convidados que foram a prestar os necessários esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária 949/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Concluídas as exposições, os Deputados Carlos Santana, Geraldo Coelho e o relator do projeto Henrique Queiroz, fizeram algumas indagações que foram satisfatoriamente respondidas pelos convidados. Com isso, os presentes deram-se por satisfeitos, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na continuidade da reunião foram colocadas em discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária Nº 932/09, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, também de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a Emenda Aditiva nº 2 e a Emenda Modificativa nº 3, ambas propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), retirado de pauta, em atendimento ao pedido de vista, feito pelo Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária Nº 939/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e o artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), relatado pelo Deputado Carlos Santana, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 953/09, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, em substituição a Deputada Jacilda Urquisa, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Nº 958/09 de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Sérgio Leite, em substituição ao Deputado Nelson Pereira, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Fazendo uso da palavra, o Deputado Henrique Queiroz sugeriu que fossem convidados representantes das associações esportivas do Estado e de entidades estaduais encarregadas da política de proteção e defesa dos direitos da criança para que os mesmos participassem das discussões de dois projetos: o primeiro trata da proibição da comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais; enquanto que o segundo proíbe o comparecimento de menores de 12 anos em eventos esportivos desacompanhados dos seus responsáveis. O Presidente concordou com a sugestão apresentada ressaltando apenas que as referidas matérias deverão ser abordadas separadamente. Concluída a discussão, o Deputado Geraldo Coelho lembrou a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março do corrente mês para a apresentação do relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008 pelo Secretário da Fazenda Djalmo Leão. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.

Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Carlos Santana Deputado Henrique Queiroz Deputado Coronel José Alves Deputado Sérgio Leite Deputado Marcantônio Dourado Deputado Mavíael Cavalcanti
Sala das Reuniões, 11 de março de 2009.
Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT
Titulares: Deputado Carlos Santana Deputado Henrique Queiroz Deputado Coronel José Alves Deputado Sérgio Leite Deputado Marcantônio Dourado Deputado Mavíael Cavalcanti
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE 2009.
Às dez horas do dia onze de março de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta Casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Carlos Santana, Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Marcantônio Dourado, Sérgio Leite, membros efetivos da Comissão, registrando-se também a presença do Deputado Eriberto Medeiros. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. Não havendo projetos a serem distribuídos, foram convidados a participar da mesa o Procurador-Geral do Estado de Pernambuco, Francisco Tadeu Barbosa Alencar, o representante da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Edilberto Xavier, e o Procurador-Adjunto, Thiago Noronha, convidados que foram a prestar os necessários esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária 949/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a redação da Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, e alterações, que criou o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Concluídas as exposições, os Deputados Carlos Santana, Geraldo Coelho e o relator do projeto Henrique Queiroz, fizeram algumas indagações que foram satisfatoriamente respondidas pelos convidados. Com isso, os presentes deram-se por satisfeitos, tendo o relator apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Na continuidade da reunião foram colocadas em discussão as seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária Nº 932/09, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, juntamente com a Emenda Modificativa nº 1, também de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a Emenda Aditiva nº 2 e a Emenda Modificativa nº 3, ambas propostas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais), retirado de pauta, em atendimento ao pedido de vista, feito pelo Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária Nº 939/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e o artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), relatado pelo Deputado Carlos Santana, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Ordinária Nº 953/09, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação da Lei nº 13.391, de 27 de dezembro de 2007), relatado pelo Deputado Marcantônio Dourado, em substituição a Deputada Jacilda Urquisa, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; Projeto de Lei Nº 958/09 de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Sérgio Leite, em substituição ao Deputado Nelson Pereira, tendo o primeiro apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Fazendo uso da palavra, o Deputado Henrique Queiroz sugeriu que fossem convidados representantes das associações esportivas do Estado e de entidades estaduais encarregadas da política de proteção e defesa dos direitos da criança para que os mesmos participassem das discussões de dois projetos: o primeiro trata da proibição da comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais; enquanto que o segundo proíbe o comparecimento de menores de 12 anos em eventos esportivos desacompanhados dos seus responsáveis. O Presidente concordou com a sugestão apresentada ressaltando apenas que as referidas matérias deverão ser abordadas separadamente. Concluída a discussão, o Deputado Geraldo Coelho lembrou a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de março do corrente mês para a apresentação do relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008 pelo Secretário da Fazenda Djalmo Leão. Nada mais havendo a discutir, o presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Portarias

PORTARIA Nº 106/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085988/2009, da Deputada Isabel Cristina,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME MARIA MARLI DA SILVA CARMO JOSILENE MARIA SOCORRO SILVA	Cargo/ Símbolo Secretário Parlamentar / PL-SPC Secretário Parlamentar / PL-SPC	Percentual Atual (DE) 30% 20%	Novo Percentual (PARA) 70% 50%
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de março de 2009.			
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			
(Republicado por incorreção)			

PORTARIA Nº 110/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2009, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 103% (cento e três por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **TEREZA MARIA SANTANA DE FARIAS**, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 18 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 112/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 33/2009, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: atribuir a servidora **CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA**, gratificação de Representação de 23% (setenta e oito por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 01 de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 18 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 117/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2009, do Deputado Eduardo Porto,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA GISELE LOPES TAVARES BEZERRA JOSENEIDE MELO DA SILVA	Cargo/ Símbolo Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC	Percentual Atual (DE) 90,83% 120% 18,30%	Novo Percentual (PARA) 120% 11% 98,13%
--	--	--	--

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 118/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 114/09, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 119/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2009, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME CLARICE HELENA OLIVEIRA DE PAULA ANA LUIZA DINIZ JORDÃO JOSÉ JORDÃO DE MOURA LINDACY VASCONCELOS SOARES LUCIA MARIA DA FONSECA MARIA DO SOCORRO T. V. RODRIGUES JOSÉ ESTENIO DA SILVA	Cargo/ Símbolo Chefe de Gabinete/ PL-CGC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC Secretário Parlamentar/ PL-SPC	Percentual Atual (DE) 101,80% 92% 110% 10% 89% 10% 20,50%	Novo Percentual (PARA) 120% 120% 120% 120% 120% 120% 120%
--	---	---	---

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 120/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições,
RESOLVE: lotar na Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica a servidora **MARIA JOSEANE LOPES AMORIM**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento daquela Superintendência, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/2005, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/2007.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2009
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 121/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 33/2009, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 30% (trinta por cento) para 78 % (setenta e oito por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ**, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 20089
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário